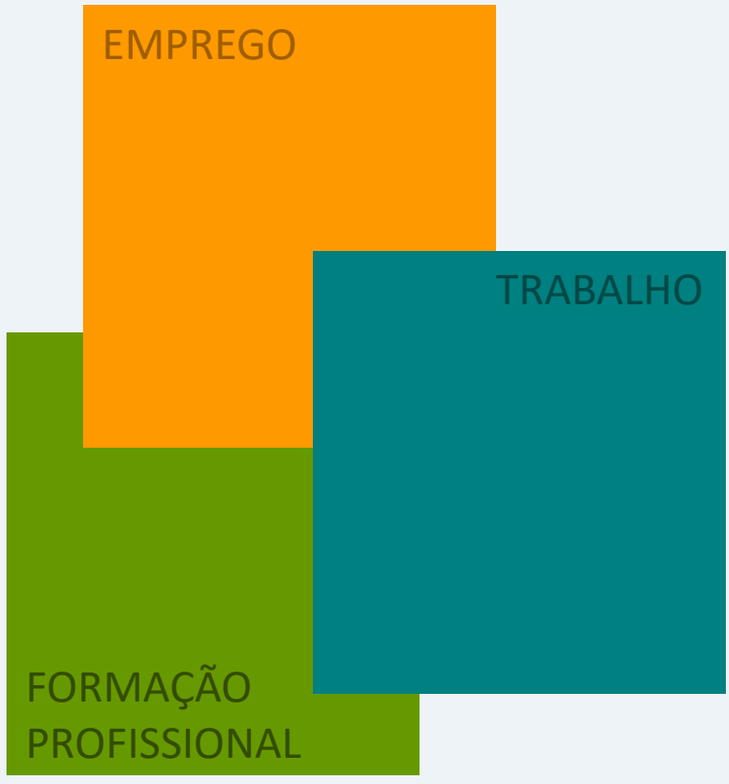
ISSN: 0873 - 4682

gep Gabinete de Estratégia e Planeamento

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Boletim Estatístico

maio de 2025



Índice

Fontes 3

Quadros sinóticos 4

População, Emprego e Desemprego 6
- população total 6
- população empregada 7
- população desempregada 8
- lay-off 9
- desemprego registado, ofertas e colocações 10
- desemprego registado, ofertas e colocações - NUTS II 11

Formação Profissional 12
- formação profissional nas empresas 12

Trabalho 13
- estrutura empresarial 13
- diferenças remuneratórias entre mulheres e homens 14
- salários na construção civil e obras públicas 15
- instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho 16
- índice de preços no consumidor 16
- filiação em estruturas de representação coletiva 16
- acidentes de trabalho 17

Segurança Social 18
- rendimento social de inserção 18
- invalidez, velhice e sobrevivência 19
- complemento solidário para idosos 19
- prestações familiares 19
- prestações de parentalidade 19
- estatuto do cuidador informal 19
- prestação social para a inclusão 20
- desemprego e apoio ao emprego 20
- doença 20
- gestão de remunerações 21

Informação em destaque 22
- tendências do mercado de trabalho 22
- desemprego UE 27 23

Conceitos 24

Índice de indicadores rotativos (de fontes não mensais) 26

Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 30 de maio de 2025 (1)
- Data de disponibilização: 30 de maio de 2025 (1)

(1) Alterações em 10-09-2026 (pg. 16irct - instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho)

O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com quadros sinóticos (páginas 4 e 5) e duas páginas para informação em destaque (páginas 22 e 23).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar. Adicionalmente, acrescentaram-se páginas, com a mesma informação e numeração, mas com período de referência anual.

Nesta edição, apresenta-se a página 14dif_rem dedicada à temática das diferenças remuneratórias entre mulheres e homens, com um conjunto de indicadores por sexo e por distrito, no período de 2019 a 2023.

No âmbito das relações coletivas de trabalho, além dos indicadores de periodicidade mensal apresentados na página 16_irct, apresenta-se ainda a página 16_filiação dedicada à temática da filiação em estruturas de representação coletiva, das empresas e dos trabalhadores, com um conjunto de indicadores por dimensão de empresa e por atividade económica no período de 2013 a 2023.

As páginas 26 a 29 contêm o índice de indicadores rotativos de fontes não mensais, com ligações à última publicação dos indicadores ou à imediatamente anterior (caso constem na presente edição).

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

Título: Boletim Estatístico - maio de 2025

Autor: Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres nº. 2
1049-056 LISBOA
Tel. 21 115 51 00

e-mail: gep.dados@gep.mtsss.pt

Internet: www.gep.mtsss.gov.pt/

Formato: publicação em suporte eletrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Fontes

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

Direção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT)/MTSSS, Relatório sobre Instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho e variação média das remunerações convencionais - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)/MTSSS, Estatísticas de Salários por Profissões na Construção - a informação, anteriormente obtida via inquérito, provém, a patir de 2021, do aproveitamento estatístico de fontes administrativas, designadamente da Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social (SS), combinada com informação recolhida no anexo A (Quadros de Pessoal) do Relatório Único (GEP/MTSSS). Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal - constitui o anexo A do Relatório Único (RU), contém informações sobre os trabalhadores ao serviço da empresa no ano de referência, incluindo: número de trabalhadores por género, idade e antiguidade; modalidades de contrato de trabalho; nível de escolaridade e formação profissional; remunerações e tempos de trabalho.

GEP/MTSSS, Relatório Anual da Atividade do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) - é uma obrigação definida desde 2002, que descreve as atividades desses Serviços para efeitos de gestão e controlo, corresponde ao Anexo D do Relatório Único.)

GEP/MTSSS, Relatório Único (RU) - é uma fonte de informação administrativa a cuja resposta estão obrigados os empregadores abrangidos pelo Código do Trabalho e pela legislação específica dele decorrente. Assim, estão excluídos os serviços e órgãos que apenas tenham trabalhadores abrangidos pelo Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, uma vez que têm legislação especial, não sendo abrangidos pelo Código do Trabalho. Estão ainda excluídos os trabalhadores de serviço doméstico, os trabalhadores por conta própria sem pessoas ao seu serviço e os trabalhadores independentes.

Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP)/MTSSS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego, inclui dados sobre o desemprego registado, ofertas de emprego e colocações.

Segurança Social (SS)/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Prestações de Desemprego e Apoio ao Emprego, Prestações familiares, Prestações por Doença, Rendimento Social de Inserção, Complemento Solidário para Idosos, Pensões de Invalidez, Velhice e Sobrevivência, Prestação Social para a Inclusão, Estatuto do Cuidador Informal, *Lay off* ao abrigo do Código do Trabalho e Gestão de Remunerações.

Instituto Nacional de Estatística (INE), Classificação Portuguesa das Actividades Económicas (CAE) rev. 3 - Secção da Atividade Económica: A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca; B - Indústrias extractivas; C - Indústrias transformadoras; D - Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio; E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição; F - Construção; G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos; H - Transportes e armazenagem; I - Alojamento, restauração e similares; J - Actividades de informação e de comunicação ; K - Actividades financeiras e de seguros; L - Actividades imobiliárias; M - Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares; N - Actividades administrativas e dos serviços de apoio; O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória; P - Educação; Q - Actividades de saúde humana e apoio social; R - Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas; S - Outras actividades de serviços; T - Actividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e actividades de produção das famílias para uso próprio; U - Actividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais.
CAE rev.4 - Secção da Atividade Económica: A - Agricultura, floresta e pesca, B - Indústrias extrativas, C - Indústrias transformadoras, D - Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado, E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição, F - Construção, G - Comércio por grosso e a retalho, H - Transportes e armazenagem, I - Atividades de alojamento e restauração, J - Atividades de edição, difusão e produção e distribuição de conteúdos, K - Telecomunicações, programação informática, consultoria, infraestruturas de computação e outras atividades dos serviços de informação, L - Atividades financeiras e de seguros, M - Atividades imobiliárias, N - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares, O - Atividades administrativas e dos serviços de apoio, P - Administração pública e defesa; segurança social obrigatória, Q - Educação, R - Atividades de saúde humana e ação social, S - Atividades artísticas, desportivas e recreativas, T - Outras atividades de serviços, U - Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio, V - Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais.

INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC) - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação é determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2022/2023, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2021 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos (atualmente dos Censos 2021).

INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

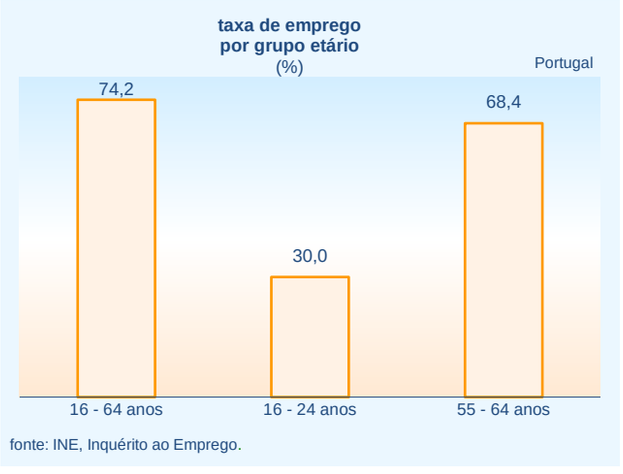
-	valor nulo
n.a.	não aplicável
n.d.	valor não disponível
§	valor inferior à unidade utilizada
o	valor inferior a metade da unidade utilizada
o.o	valor inferior a 0,1 da unidade utilizada
v.a.	valor absoluto

Dados recolhidos até:

30 de maio de 2025

emprego

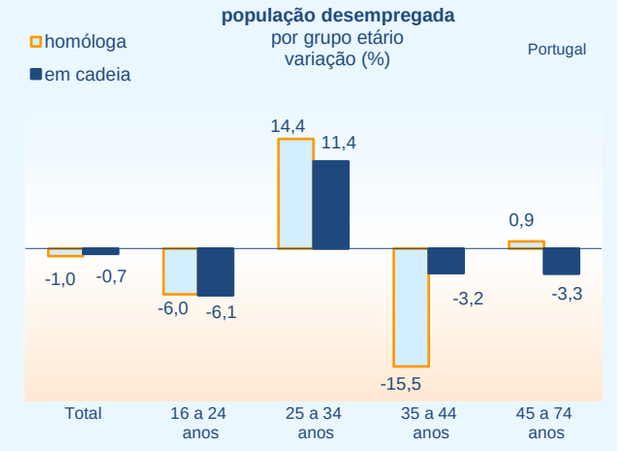
- No **1.º trimestre de 2025**, a população empregada foi estimada em 5.181,4 milhares de indivíduos, valor que traduz um acréscimo de 2,4% em relação ao trimestre homólogo (mais 122,1 mil empregados).
- A taxa de emprego 16 - 64 anos (74,2%) registou um acréscimo de 0,9 p.p em relação ao trimestre homólogo.
- A taxa de emprego dos jovens com 16 - 24 anos era de 30,0%, sendo de 68,4% para as pessoas com 55 - 64 anos.



fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

desemprego

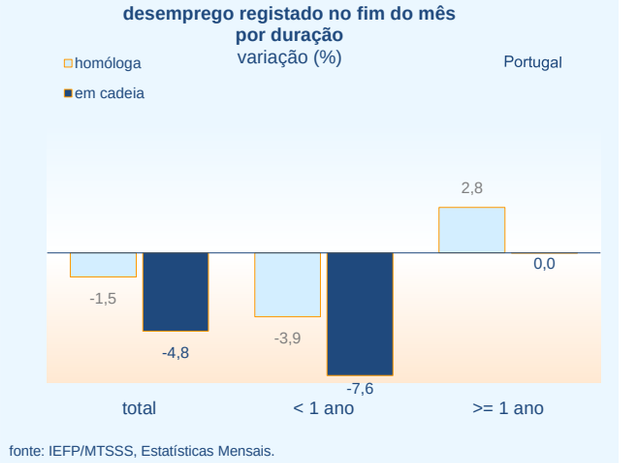
- No **1.º trimestre de 2025**, o número de pessoas desempregadas era de 365,8 milhares, valor que traduz um decréscimo de 1,0% em relação ao trimestre homólogo.
- A taxa de desemprego (6,6%) sofreu um decréscimo de 0,2 p.p. em relação ao trimestre homólogo.
- O número de desempregados com 25 - 34 anos aumentou 14,4% e o número de desempregados com 35 - 44 anos diminuiu 15,5%, em relação ao trimestre homólogo.



fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

desemprego registado

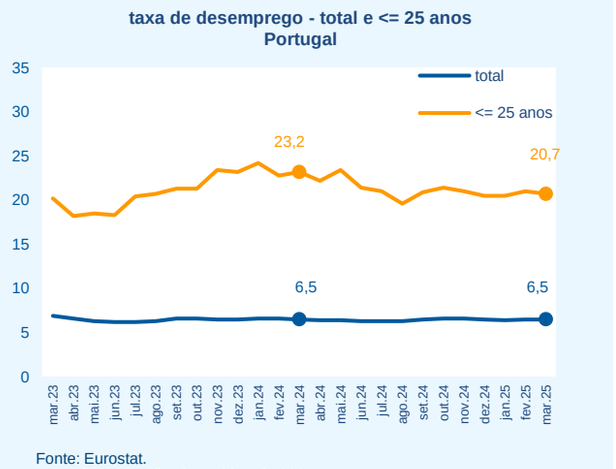
- Ao longo do mês de **abril de 2025**, inscreveram-se nos Centros de Emprego 40.806 desempregados, receberam-se 13.593 ofertas e efetuaram-se 9.352 colocações.
- No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 313.623 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 1,5 % face ao período homólogo.
- O desemprego de longa duração registou um acréscimo de 2,8 %, em relação ao mês homólogo.



fonte: IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais.

desemprego na União Europeia

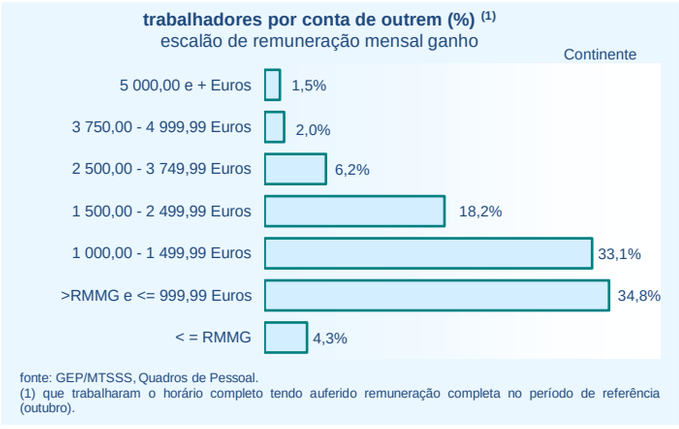
- Em **março de 2025**, a taxa de desemprego na Zona Euro (6,2 %) diminuiu 0,3 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- Em Portugal a taxa de desemprego (6,5 %) manteve-se inalterada tanto face ao mês homólogo como ao mês anterior.
- No país, a taxa de desemprego dos jovens (20,7 %) diminuiu 2,5 p.p., relativamente ao mês homólogo.



Fonte: Eurostat.
Nota: dados atualizados a 23 maio 2025.

estrutura empresarial *

- Em **2023**, no Continente, responderam aos Quadros de Pessoal 291.252 empresas, com 340.364 estabelecimentos e 3.489.583 pessoas ao serviço.
- A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem[(1)], era de 1.219,87 euros e de 1.466,66 euros euros, respetivamente.
- 21,1 % dos TCO[(1)] auferiam uma remuneração mensal base de valor <= RMMG; esse valor era de 4,3 % se for considerada a remuneração ganho.
- 39,1 % dos TCO[(1)] auferiam um remuneração mensal ganho < 1.000 euros.

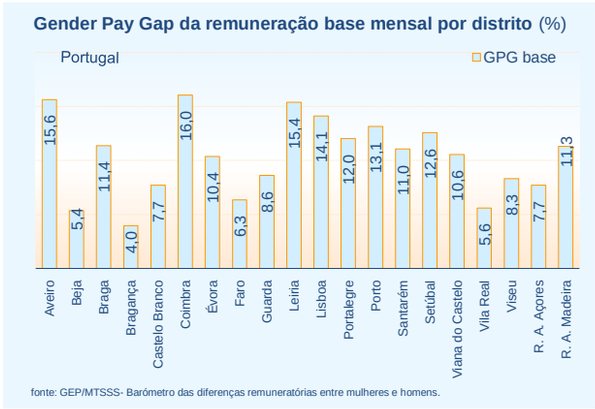


fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.
(1) que trabalharam o horário completo tendo auferido remuneração completa no período de referência (outubro).

*Apuramentos com base na localização dos estabelecimentos.

diferenças remuneratórias entre mulheres e homens **

- Em **2023**, a remuneração base média mensal dos TCO[(1)] era de 1.213,4 euros, sendo o valor médio das mulheres cerca de 87,5% do valor médio dos homens [GPG de 12,5%, inferior ao de 2019 em 1,5 p.p. No mesmo sentido, o GPG da remuneração ganho de 2023, cifrando-se em 15,4% é inferior ao de 2019 (em 1,7 p.p.)].
- O GPG ajustado, que expurga o GPG de fatores, além do sexo, que podem influenciar a desigualdade remuneratória (atividade económica, profissão, nível de qualificação, habilitações literárias e antiguidade) varia entre 9,8% e 8,4% em 2019 e 2023, respetivamente, para a remuneração base média e, para a remuneração ganho médio, entre 12,4% e 11,1% nos mesmos anos.



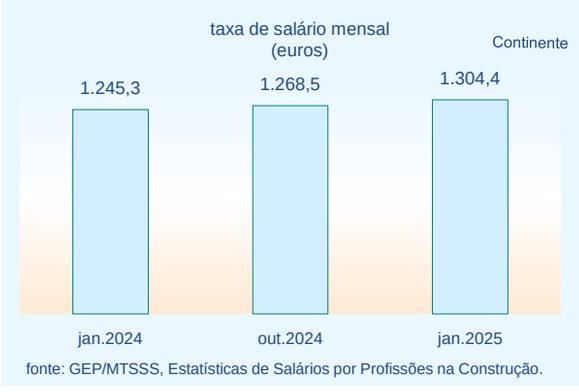
fonte: GEP/MTSSS- Barómetro das diferenças remuneratórias entre mulheres e homens.

- A análise do GPG, por distrito, revela que as diferenças remuneratórias, na remuneração base média mensal, entre mulheres e homens são maiores no distrito de Coimbra (16,0%) e menores no distrito de Bragança (4,0%).

**Apuramentos com base na localização da sede das empresas.
(1) a tempo completo com remuneração completa.

salários na construção

- No mês de **janeiro de 2025**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 1.304,4 euros, revelando um acréscimo de 4,8 % em relação a janeiro de 2024.

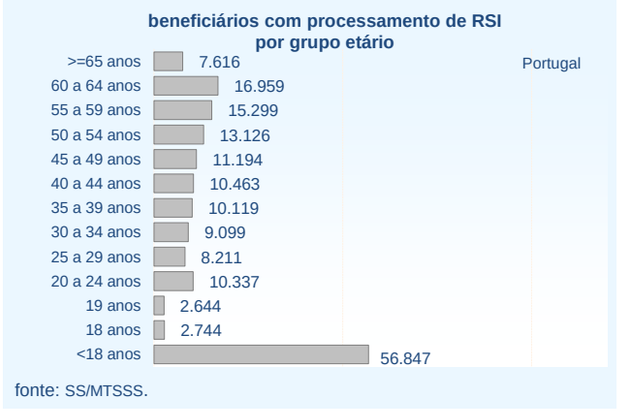


fonte: GEP/MTSSS, Estatísticas de Salários por Profissões na Construção.

- Em termos homólogos, o "Encarregado de obras" registou o maior aumento (8,4%) e o "Armador de ferro" o menor (3,2%).
- A taxa de salário horária era de 7,6 euros para o conjunto das profissões da construção.

rendimento social de inserção (RSI)

- Em Portugal, em **abril de 2025**, existiam 85.150 famílias e 174.658 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- Em relação a março de 2025, estes valores registam um decréscimo de 0,1% no número de famílias e um acréscimo de 0,6% no número de beneficiários.
- 32,5 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- O valor médio da prestação de RSI, era de 329,4 euros por família e de 156,3 euros por beneficiário.



fonte: SS/MTSSS.

Portugal

população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2024				2025
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
população total	**10.627,6**	**10.649,6**	**10.679,9**	**10.716,4**	**10.757,2**
Homens	5.070,7	5.080,5	5.096,3	5.113,4	5.142,9
Mulheres	5.557,0	5.569,1	5.583,6	5.603,0	5.614,3
Menos de 16 anos	1.464,6	1.462,1	1.461,1	1.461,9	1.459,2
16 - 24 anos	977,5	978,5	979,5	981,0	993,9
25 - 44 anos	2.501,6	2.506,1	2.512,6	2.521,7	2.559,1
45 - 89 anos	5.548,7	5.566,2	5.587,8	5.611,0	5.607,4
população ativa	**5.428,9**	**5.431,9**	**5.475,6**	**5.517,2**	**5.547,2**
Homens	2.737,3	2.747,4	2.776,8	2.782,2	2.808,6
Mulheres	2.691,6	2.684,5	2.698,8	2.734,9	2.738,7
16 - 24 anos	371,3	355,6	382,4	392,6	378,8
25 - 44 anos	2.307,0	2.318,1	2.320,5	2.340,3	2.380,5
45 - 89 anos	2.750,6	2.758,2	2.772,7	2.784,3	2.788,0
taxa de atividade (%) [1]	**60,1**	**60,0**	**60,3**	**60,5**	**60,6**
Homens	63,9	64,0	64,5	64,3	64,5
Mulheres	56,7	56,4	56,6	57,1	57,0
16 - 64 anos	78,9	78,8	79,3	79,7	79,6
16 - 24 anos	38,0	36,3	39,0	40,0	38,1
25 - 44 anos	92,2	92,5	92,4	92,8	93,0
45 - 89 anos	49,6	49,6	49,6	49,6	49,7

(1) população ativa (16 - 89 anos)/população total (16 - 89 anos) x 100.

população total - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

	2024								2025	
	1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	**10.627,6**	**100,0**	**10.649,6**	**100,0**	**10.679,9**	**100,0**	**10.716,4**	**100,0**	**10.757,2**	**100,0**
Homens	**5.070,7**	**47,7**	**5.080,5**	**47,7**	**5.096,3**	**47,7**	**5.113,4**	**47,7**	**5.142,9**	**47,8**
Mulheres	**5.557,0**	**52,3**	**5.569,1**	**52,3**	**5.583,6**	**52,3**	**5.603,0**	**52,3**	**5.614,3**	**52,2**
Menos de 16 anos	**1.464,6**	**13,8**	**1.462,1**	**13,7**	**1.461,1**	**13,7**	**1.461,9**	**13,6**	**1.459,2**	**13,6**
Homens	748,6	51,1	747,1	51,1	746,4	51,1	746,5	51,1	747,9	51,3
Mulheres	716,0	48,9	715,0	48,9	714,7	48,9	715,4	48,9	711,3	48,7
16 - 24 anos	**977,5**	**9,2**	**978,5**	**9,2**	**979,5**	**9,2**	**981,0**	**9,2**	**993,9**	**9,2**
Homens	498,3	51,0	498,4	50,9	498,6	50,9	498,8	50,8	504,7	50,8
Mulheres	479,2	49,0	480,1	49,1	480,9	49,1	482,2	49,2	489,2	49,2
25 - 34 anos	**1.149,6**	**10,8**	**1.156,4**	**10,9**	**1.164,0**	**10,9**	**1.173,0**	**10,9**	**1.207,5**	**11,2**
Homens	580,8	50,5	584,5	50,5	588,9	50,6	593,6	50,6	613,0	50,8
Mulheres	568,7	49,5	571,8	49,5	575,2	49,4	579,4	49,4	594,6	49,2
35 - 44 anos	**1.352,1**	**12,7**	**1.349,8**	**12,7**	**1.348,6**	**12,6**	**1.348,6**	**12,6**	**1.351,5**	**12,6**
Homens	659,3	48,8	658,7	48,8	658,7	48,8	659,1	48,9	664,2	49,1
Mulheres	692,7	51,2	691,1	51,2	689,9	51,2	689,5	51,1	687,4	50,9
45 - 64 anos	**3.104,5**	**29,2**	**3.109,6**	**29,2**	**3.116,1**	**29,2**	**3.123,6**	**29,1**	**3.124,1**	**29,0**
Homens	1.468,4	47,3	1.470,6	47,3	1.473,5	47,3	1.476,6	47,3	1.480,2	47,4
Mulheres	1.636,1	52,7	1.639,0	52,7	1.642,6	52,7	1.646,9	52,7	1.643,9	52,6
65 - 89 anos	**2.444,1**	**23,0**	**2.456,6**	**23,1**	**2.471,8**	**23,1**	**2.487,5**	**23,2**	**2.483,3**	**23,1**
Homens	1.075,0	44,0	1.081,1	44,0	1.088,6	44,0	1.096,3	44,1	1.091,9	44,0
Mulheres	1.369,1	56,0	1.375,5	56,0	1.383,2	56,0	1.391,2	55,9	1.391,5	56,0

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospetivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE.

As séries retrospetivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em: https://www.ine.pt/produtos/bases de dados

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: http://www.ine.pt

Portugal

população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2020	2021	2022	2023	2024
população total	**10.381,4**	**10.397,3**	**10.470,1**	**10.565,3**	**10.668,4**
Homens	4.932,4	4.948,6	4.991,6	5.042,1	5.090,2
Mulheres	5.449,0	5.448,6	5.478,5	5.523,2	5.578,2
Menos de 16 anos	1.492,3	1.467,7	1.460,8	1.463,0	1.462,5
16 - 24 anos	981,4	986,3	989,4	983,6	979,1
25 - 44 anos	2.540,4	2.501,4	2.488,4	2.492,9	2.510,5
45 - 89 anos	5.285,8	5.318,6	5.404,2	5.493,1	5.578,5
população ativa	**5.034,4**	**5.127,0**	**5.263,0**	**5.402,3**	**5.463,4**
Homens	2.547,5	2.600,9	2.671,8	2.733,6	2.760,9
Mulheres	2.486,9	2.526,1	2.591,2	2.668,6	2.702,5
16 - 24 anos	331,6	327,6	342,3	384,6	375,5
25 - 44 anos	2.291,4	2.261,9	2.281,3	2.301,8	2.321,5
45 - 89 anos	2.411,4	2.537,4	2.639,3	2.715,8	2.766,5
taxa de atividade (%) [1]	**57,2**	**58,2**	**59,3**	**60,2**	**60,2**
Homens	61,4	62,5	63,5	64,2	64,2
Mulheres	53,4	54,4	55,4	56,6	56,7
16 - 64 anos	74,9	76,0	77,4	78,8	79,2
16 - 24 anos	33,8	33,2	34,6	39,1	38,3
25 - 44 anos	90,2	90,4	91,7	92,3	92,5
45 - 89 anos	45,6	47,7	48,8	49,4	49,6

(1) população ativa (16 - 89 anos)/população total (16 - 89 anos) x 100.

população total - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

	2020		2021		2022		2023		2024	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	**10.381,4**	**100,0**	**10.397,3**	**100,0**	**10.470,1**	**100,0**	**10.565,3**	**100,0**	**10.668,4**	**100,0**
Homens	**4.932,4**	**47,5**	**4.948,6**	**47,6**	**4.991,6**	**47,7**	**5.042,1**	**47,7**	**5.090,2**	**47,7**
Mulheres	**5.449,0**	**52,5**	**5.448,6**	**52,4**	**5.478,5**	**52,3**	**5.523,2**	**52,3**	**5.578,2**	**52,3**
Menos de 16 anos	**1.492,3**	**14,4**	**1.467,7**	**14,1**	**1.460,8**	**14,0**	**1.463,0**	**13,8**	**1.462,5**	**13,7**
Homens	763,3	51,2	749,8	51,1	747,0	51,1	748,3	51,1	747,2	51,1
Mulheres	728,9	48,8	717,9	48,9	713,8	48,9	714,7	48,9	715,3	48,9
16 - 24 anos	**981,4**	**9,5**	**986,3**	**9,5**	**989,4**	**9,4**	**983,6**	**9,3**	**979,1**	**9,2**
Homens	500,3	51,0	504,1	51,1	505,7	51,1	502,4	51,1	498,5	50,9
Mulheres	481,1	49,0	482,2	48,9	483,7	48,9	481,3	48,9	480,6	49,1
25 - 34 anos	**1.105,8**	**10,7**	**1.105,9**	**10,6**	**1.122,7**	**10,7**	**1.139,8**	**10,8**	**1.160,7**	**10,9**
Homens	551,4	49,9	554,8	50,2	566,2	50,4	576,3	50,6	587,0	50,6
Mulheres	554,4	50,1	551,1	49,8	556,5	49,6	563,4	49,4	573,8	49,4
35 - 44 anos	**1.434,6**	**13,8**	**1.395,5**	**13,4**	**1.365,7**	**13,0**	**1.353,2**	**12,8**	**1.349,8**	**12,7**
Homens	692,0	48,2	675,5	48,4	663,1	48,6	659,2	48,7	659,0	48,8
Mulheres	742,6	51,8	720,1	51,6	702,6	51,4	694,0	51,3	690,8	51,2
45 - 64 anos	**2.981,9**	**28,7**	**3.009,7**	**28,9**	**3.045,1**	**29,1**	**3.082,8**	**29,2**	**3.113,4**	**29,2**
Homens	1.409,9	47,3	1.423,8	47,3	1.441,0	47,3	1.459,1	47,3	1.472,3	47,3
Mulheres	1.572,0	52,7	1.585,9	52,7	1.604,1	52,7	1.623,7	52,7	1.641,2	52,7
65 - 89 anos	**2.303,9**	**22,2**	**2.309,0**	**22,2**	**2.359,1**	**22,5**	**2.410,3**	**22,8**	**2.465,0**	**23,1**
Homens	993,6	43,1	1.005,3	43,5	1.031,6	43,7	1.057,8	43,9	1.085,3	44,0
Mulheres	1.310,3	56,9	1.303,7	56,5	1.327,5	56,3	1.352,5	56,1	1.379,8	56,0

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospetivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE.

As séries retrospetivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em: https://www.ine.pt/produtos/bases de dados

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: http://www.ine.pt

Portugal

população empregada - indicadores globais

(milhares)

	2024				2025
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
população empregada	**5.059,4**	**5.099,9**	**5.140,9**	**5.148,8**	**5.181,4**
Homens	2.568,4	2.590,3	2.617,0	2.602,1	2.633,3
Mulheres	2.490,9	2.509,6	2.523,9	2.546,8	2.548,1
16 - 24 anos	285,7	277,3	307,1	306,9	298,3
25 - 44 anos	2.154,3	2.190,0	2.187,3	2.194,7	2.227,7
45 - 89 anos	2.619,3	2.632,5	2.646,6	2.647,2	2.655,5
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	148,4	145,1	147,3	142,9	127,3
Indústria, const., energia e água	1.278,8	1.249,9	1.265,9	1.266,3	1.298,1
Serviços	3.632,1	3.704,9	3.727,8	3.739,7	3.756,0
Tempo completo	4.628,8	4.675,4	4.722,1	4.705,3	4.753,4
Tempo parcial	430,5	424,5	418,9	443,5	428,0
Trabalhadores por conta outrem	4.324,7	4.350,3	4.356,6	4.368,1	4.398,4
Contrato sem termo	3.620,4	3.652,2	3.677,6	3.676,7	3.732,0
Contrato com termo	583,6	580,7	553,3	552,3	530,3
Outros	120,7	117,3	125,7	139,1	136,2
Trabalhadores por conta própria	708,5	726,8	756,3	755,7	755,2
Trabalhador familiar não remunerado	26,2	22,8	28,0	25,1	27,8
taxa de emprego (%) [1]					
16 - 64 anos	**73,4**	**73,8**	**74,3**	**74,2**	**74,2**
Homens	76,0	76,5	77,2	76,5	76,7
Mulheres	70,9	71,3	71,6	72,0	71,9
16 - 24 anos	**29,2**	**28,3**	**31,4**	**31,3**	**30,0**
Homens	30,6	29,8	33,8	32,5	32,7
Mulheres	27,8	26,8	28,8	30,0	27,2
55 - 64 anos	**67,0**	**67,4**	**68,0**	**67,8**	**68,4**
Homens	71,3	72,2	72,1	71,4	72,5
Mulheres	63,3	63,2	64,4	64,6	64,7
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
16 - 64 anos	-5,2	-5,3	-5,6	-4,5	-4,8
16 - 24 anos	-2,7	-3,0	-5,0	-2,4	-5,5
55 - 64 anos	-8,1	-9,1	-7,7	-6,8	-7,7

(1) população empregada / população total (dentro do mesmo grupo etário) x 100.

população empregada - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

	2024								2025	
	1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população empregada	**5.059,4**	**100,0**	**5.099,9**	**100,0**	**5.140,9**	**100,0**	**5.148,8**	**100,0**	**5.181,4**	**100,0**
Homens	**2.568,4**	**50,8**	**2.590,3**	**50,8**	**2.617,0**	**50,9**	**2.602,1**	**50,5**	**2.633,3**	**50,8**
Mulheres	**2.490,9**	**49,2**	**2.509,6**	**49,2**	**2.523,9**	**49,1**	**2.546,8**	**49,5**	**2.548,1**	**49,2**
16 - 24 anos	**285,7**	**5,6**	**277,3**	**5,4**	**307,1**	**6,0**	**306,9**	**6,0**	**298,3**	**5,8**
Homens	152,3	53,3	148,7	53,6	168,7	54,9	162,0	52,8	165,0	55,3
Mulheres	133,4	46,7	128,6	46,4	138,4	45,1	144,9	47,2	133,3	44,7
25 - 34 anos	**968,4**	**19,1**	**989,9**	**19,4**	**987,7**	**19,2**	**1.001,6**	**19,5**	**1.026,6**	**19,8**
Homens	498,1	51,4	506,5	51,2	509,9	51,6	511,3	51,0	521,4	50,8
Mulheres	470,3	48,6	483,4	48,8	477,8	48,4	490,3	49,0	505,1	49,2
35 - 44 anos	**1.186,0**	**23,4**	**1.200,1**	**23,5**	**1.199,6**	**23,3**	**1.193,1**	**23,2**	**1.201,1**	**23,2**
Homens	597,1	50,3	604,7	50,4	605,1	50,4	601,0	50,4	607,1	50,5
Mulheres	588,9	49,7	595,4	49,6	594,5	49,6	592,1	49,6	594,0	49,5
45 - 64 anos	**2.391,4**	**47,3**	**2.401,4**	**47,1**	**2.417,1**	**47,0**	**2.415,4**	**46,9**	**2.431,5**	**46,9**
Homens	1.190,6	49,8	1.198,8	49,9	1.201,9	49,7	1.194,9	49,5	1.208,3	49,7
Mulheres	1.200,8	50,2	1.202,6	50,1	1.215,2	50,3	1.220,5	50,5	1.223,2	50,3
65 - 89 anos	**227,9**	**4,5**	**231,1**	**4,5**	**229,5**	**4,5**	**231,9**	**4,5**	**224,0**	**4,3**
Homens	130,3	57,2	131,6	56,9	131,4	57,3	132,9	57,3	131,4	58,7
Mulheres	97,6	42,8	99,6	43,1	98,1	42,7	99,0	42,7	92,6	41,3

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospetivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE.

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

As séries retrospetivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em: https://www.ine.pt/produtos/bases de dados

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: http://www.ine.pt

Portugal

população empregada - indicadores globais

(milhares)

	2020	2021	2022	2023	2024
população empregada	**4.680,2**	**4.782,9**	**4.939,9**	**5.051,2**	**5.112,3**
Homens	2.372,6	2.433,4	2.518,8	2.565,7	2.594,4
Mulheres	2.307,6	2.349,4	2.421,1	2.485,5	2.517,8
16 - 24 anos	257,2	250,9	276,6	305,7	294,3
25 - 44 anos	2.133,7	2.113,7	2.137,9	2.156,0	2.181,6
45 - 89 anos	2.289,2	2.418,3	2.525,4	2.589,5	2.636,4
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	129,9	135,4	138,2	151,3	145,9
Indústria, const., energia e água	1.193,3	1.200,6	1.238,5	1.261,8	1.265,2
Serviços	3.356,9	3.446,9	3.563,2	3.638,1	3.701,1
Tempo completo	4.300,8	4.402,8	4.552,8	4.633,9	4.682,9
Tempo parcial	379,3	380,0	387,1	417,3	429,4
Trabalhadores por conta outrem	4.001,7	4.036,1	4.190,3	4.310,5	4.349,9
Contrato sem termo	3.286,0	3.344,1	3.494,0	3.558,8	3.656,7
Contrato com termo	597,3	588,6	580,8	620,9	567,5
Outros	118,4	103,4	115,6	130,8	125,7
Trabalhadores por conta própria	663,6	705,3	716,8	714,9	736,8
Trabalhador familiar não remunerado	14,9	41,5	32,8	25,8	25,5
taxa de emprego (%) [(1)]					
16 - 64 anos	**69,5**	**70,7**	**72,5**	**73,5**	**73,9**
Homens	72,1	73,4	75,1	76,0	76,6
Mulheres	67,0	68,2	70,0	71,2	71,4
16 - 24 anos	**26,2**	**25,4**	**28,0**	**31,1**	**30,1**
Homens	28,4	28,9	30,5	32,6	31,7
Mulheres	23,9	21,8	25,3	29,5	28,4
55 - 64 anos	**58,4**	**62,0**	**65,0**	**66,4**	**67,6**
Homens	62,7	67,7	70,3	70,5	71,8
Mulheres	54,6	57,0	60,3	62,9	63,9
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
16 - 64 anos	-5,1	-5,2	-5,1	-4,8	-5,2
16 - 24 anos	-4,5	-7,1	-5,2	-3,1	-3,3
55 - 64 anos	-8,1	-10,7	-10,0	-7,6	-7,9

(1) população empregada / população total (dentro do mesmo grupo etário) x 100.

população empregada - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

	2020		2021		2022		2023		2024	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população empregada	**4.680,2**	**100,0**	**4.782,9**	**100,0**	**4.939,9**	**100,0**	**5.051,2**	**100,0**	**5.112,3**	**100,0**
Homens	**2.372,6**	**50,7**	**2.433,4**	**50,9**	**2.518,8**	**51,0**	**2.565,7**	**50,8**	**2.594,4**	**50,7**
Mulheres	**2.307,6**	**49,3**	**2.349,4**	**49,1**	**2.421,1**	**49,0**	**2.485,5**	**49,2**	**2.517,8**	**49,3**
16 - 24 anos	**257,2**	**5,5**	**250,9**	**5,2**	**276,6**	**5,6**	**305,7**	**6,1**	**294,3**	**5,8**
Homens	142,3	55,3	145,6	58,0	154,1	55,7	163,9	53,6	157,9	53,7
Mulheres	115,0	44,7	105,3	42,0	122,5	44,3	141,8	46,4	136,3	46,3
25 - 34 anos	**895,7**	**19,1**	**876,8**	**18,3**	**919,3**	**18,6**	**958,2**	**19,0**	**986,9**	**19,3**
Homens	446,5	49,9	436,8	49,8	466,5	50,7	490,7	51,2	506,5	51,3
Mulheres	449,2	50,1	440,0	50,2	452,8	49,3	467,5	48,8	480,4	48,7
35 - 44 anos	**1.238,0**	**26,5**	**1.236,9**	**25,9**	**1.218,6**	**24,7**	**1.197,8**	**23,7**	**1.194,7**	**23,4**
Homens	610,8	49,3	611,5	49,4	600,7	49,3	599,1	50,0	602,0	50,4
Mulheres	627,2	50,7	625,4	50,6	617,9	50,7	598,7	50,0	592,7	49,6
45 - 64 anos	**2.127,1**	**45,4**	**2.232,0**	**46,7**	**2.312,5**	**46,8**	**2.361,3**	**46,7**	**2.406,3**	**47,1**
Homens	1.073,2	50,5	1.125,2	50,4	1.163,8	50,3	1.174,7	49,7	1.196,5	49,7
Mulheres	1.053,9	49,5	1.106,8	49,6	1.148,7	49,7	1.186,6	50,3	1.209,8	50,3
65 - 89 anos	**162,1**	**3,5**	**186,3**	**3,9**	**212,9**	**4,3**	**228,2**	**4,5**	**230,1**	**4,5**
Homens	99,7	61,5	114,4	61,4	133,7	62,8	137,2	60,2	131,5	57,2
Mulheres	62,3	38,5	71,9	38,6	79,2	37,2	90,9	39,8	98,5	42,8

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospetivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE.

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

As séries retrospetivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em: https://www.ine.pt/produtos/bases de dados

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: http://www.ine.pt

Portugal

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2024				2025
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
população desempregada	**369,6**	**332,0**	**334,7**	**368,3**	**365,8**
Homens	168,9	157,1	159,8	180,2	175,2
Mulheres	200,7	174,9	174,9	188,2	190,6
16 - 24 anos	85,6	78,2	75,4	85,7	80,4
25 - 44 anos	152,7	128,0	133,2	145,6	152,8
45 - 74 anos	131,3	125,7	126,1	137,1	132,5
À procura de 1.º emprego	49,5	47,6	50,2	58,2	47,0
À procura de novo emprego	320,0	284,3	284,5	310,2	318,8
duração do desemprego					
Até 11 meses	247,2	201,8	207,5	230,3	230,8
12 meses e mais	122,3	130,2	127,2	138,1	135,0
taxa de desemprego (%)	**6,8**	**6,1**	**6,1**	**6,7**	**6,6**
Homens	6,2	5,7	5,8	6,5	6,2
Mulheres	7,5	6,5	6,5	6,9	7,0
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	*1,3*	*0,8*	*0,7*	*0,4*	*0,7*
16 - 24 anos	23,0	22,0	19,7	21,8	21,2
25 - 44 anos	6,6	5,5	5,7	6,2	6,4
45 - 74 anos	4,8	4,6	4,5	4,9	4,8
Norte	6,8	6,3	6,2	6,9	6,8
Centro	6,5	5,2*	5,7*	5,8	5,1*
Oeste e Vale do Tejo	7,1*	5,9*	7,5*	6,2*	5,9*
Grande Lisboa	6,6	6,4	5,6	7,4	6,8
Península de Setúbal	8,0*	8,0*	8,2*	7,7*	8,5*
Alentejo	6,2*	5,2*	5,9*	5,8*	5,8*
Algarve	7,8	5,0*	4,5*	5,6	8,1
Região Autónoma dos Açores	6,7*	5,5*	4,9*	5,4*	5,7*
Região Autónoma da Madeira	5,9*	5,2*	5,7*	5,7*	6,7*
taxa de desemprego de longa duração (%) [1]	**2,3**	**2,4**	**2,3**	**2,5**	**2,4**
Homens	2,0	2,2	2,2	2,4	2,3
Mulheres	2,5	2,5	2,5	2,6	2,6
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	*0,5*	*0,3*	*0,3*	*0,2*	*0,3*

* Dado com fiabilidade reduzida

(1) taxa de desemprego de longa duração é referente à duração de desemprego (12 e mais meses).

população desempregada - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

	2024								2025	
	1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população desempregada	**369,6**	**100,0**	**332,0**	**100,0**	**334,7**	**100,0**	**368,3**	**100,0**	**365,8**	**100,0**
Homens	168,9	45,7	157,1	47,3	159,8	47,8	180,2	48,9	175,2	47,9
Mulheres	200,7	54,3	174,9	52,7	174,9	52,2	188,2	51,1	190,6	52,1
16 - 24 anos	**85,6**	**23,2**	**78,2**	**23,6**	**75,4**	**22,5**	**85,7**	**23,3**	**80,4**	**22,0**
Homens	43,3	50,7	40,0	51,1	40,7	54,0	43,4	50,6	39,6	49,2
Mulheres	42,2	49,3	38,3	48,9	34,7	46,0	42,3	49,4	40,9	50,8
25 - 34 anos	**79,7**	**21,6**	**70,8**	**21,3**	**78,4**	**23,4**	**81,8**	**22,2**	**91,1**	**24,9**
Homens	36,0	45,2	36,9	52,1	39,1	49,9	46,5	56,8	50,6	55,6
Mulheres	43,6	54,8	33,9	47,9	39,3	50,1	35,3	43,2	40,5	44,4
35 - 44 anos	**73,0**	**19,8**	**57,2**	**17,2**	**54,8**	**16,4**	**63,8**	**17,3**	**61,8**	**16,9**
Homens	33,0	45,2	24,7	43,2	24,1	44,0	28,6	44,8	25,4	41,2
Mulheres	40,0	54,8	32,5	56,8	30,7	56,0	35,2	55,2	36,3	58,8
45 - 74 anos	**131,3**	**35,5**	**125,7**	**37,9**	**126,1**	**37,7**	**137,1**	**37,2**	**132,5**	**36,2**
Homens	56,5	43,0	55,4	44,1	56,0	44,4	61,7	45,0	59,6	45,0
Mulheres	74,8	57,0	70,3	55,9	70,1	55,6	75,4	55,0	72,9	55,0

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospetivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE.

As séries retrospetivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em: https://www.ine.pt/produtos/bases de dados

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: http://www.ine.pt

Portugal

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2020	2021	2022	2023	2024
população desempregada	**354,2**	**344,1**	**323,0**	**351,1**	**351,1**
Homens	174,9	167,5	152,9	167,9	166,5
Mulheres	179,3	176,6	170,1	183,1	184,7
16 - 24 anos	74,4	76,7	65,7	78,9	81,2
25 - 44 anos	157,7	148,2	143,5	145,8	139,9
45 - 74 anos	122,2	119,1	113,9	126,4	130,1
À procura de 1.º emprego	36,0	44,0	45,1	50,9	51,4
À procura de novo emprego	318,3	300,2	277,9	300,1	299,8
Até 11 meses	236,8	197,2	177,8	218,6	221,7
12 meses e mais	117,4	146,9	145,2	132,4	129,5
taxa de desemprego (%)	**7,0**	**6,7**	**6,1**	**6,5**	**6,4**
Homens	6,9	6,4	5,7	6,1	6,0
Mulheres	7,2	7,0	6,6	6,9	6,8
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	*0,3*	*0,6*	*0,9*	*0,8*	*0,8*
16 - 24 anos	22,4	23,4	19,2	20,5	21,6
25 - 44 anos	6,9	6,6	6,3	6,3	6,0
45 - 74 anos	5,1	4,7	4,3	4,7	4,7
Norte	7,0	6,6	5,9	7,0	6,5
Centro	5,9	5,4	4,7	5,3	5,8
Oeste e Vale do Tejo	5,7	6,0*	5,5*	5,4*	6,7*
Grande Lisboa	8,1	6,8	6,8	6,7	6,5
Península de Setúbal	7,8	8,7*	9,6*	8,3*	8,0*
Alentejo	6,1	6,8	4,8*	5,9*	5,8*
Algarve	8,3	8,5	5,9	5,6	5,7
Região Autónoma dos Açores	6,0	7,0	6,1	6,5	5,6
Região Autónoma da Madeira	7,9	7,7	6,8	6,0*	5,6*
taxa de desemprego de longa duração (%) [1]	**2,3**	**2,9**	**2,8**	**2,5**	**2,4**
Homens	2,3	2,7	2,5	2,3	2,2
Mulheres	2,4	3,1	3,0	2,6	2,5
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	*0,1*	*0,4*	*0,5*	*0,3*	*0,3*

* Dado com fiabilidade reduzida

(1) taxa de desemprego de longa duração é referente à duração de desemprego (12 e mais meses)

população desempregada - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

	2020		2021		2022		2023		2024	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população desempregada	**354,2**	**100,0**	**344,1**	**100,0**	**323,0**	**100,0**	**351,1**	**100,0**	**351,1**	**100,0**
Homens	174,9	49,4	167,5	48,7	152,9	47,3	167,9	47,8	166,5	47,4
Mulheres	179,3	50,6	176,6	51,3	170,1	52,7	183,1	52,2	184,7	52,6
16 - 24 anos	**74,4**	**21,0**	**76,7**	**22,3**	**65,7**	**20,3**	**78,9**	**22,5**	**81,2**	**23,1**
Homens	38,1	51,3	38,5	50,2	34,0	51,8	43,2	54,7	41,8	51,5
Mulheres	36,2	48,7	38,2	49,8	31,7	48,2	35,7	45,3	39,4	48,5
25 - 34 anos	**91,9**	**25,9**	**89,4**	**26,0**	**82,4**	**25,5**	**81,2**	**23,1**	**77,6**	**22,1**
Homens	46,6	50,7	44,8	50,1	43,5	52,8	39,8	49,0	39,6	51,0
Mulheres	45,3	49,3	44,6	49,9	38,9	47,2	41,4	51,0	38,0	49,0
35 - 44 anos	**65,8**	**18,6**	**58,8**	**17,1**	**61,1**	**18,9**	**64,7**	**18,4**	**62,2**	**17,7**
Homens	27,9	42,4	25,5	43,3	27,2	44,5	29,9	46,2	27,6	44,4
Mulheres	37,9	57,6	33,3	56,7	33,9	55,5	34,8	53,8	34,6	55,6
45 - 74 anos	**122,2**	**34,5**	**119,1**	**34,6**	**113,9**	**35,3**	**126,4**	**36,0**	**130,1**	**37,0**
Homens	62,3	51,0	58,7	49,3	48,2	42,3	55,1	43,6	57,4	44,1
Mulheres	59,9	49,0	60,4	50,7	65,7	57,7	71,3	56,4	72,6	55,9

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospetivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE.

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

As séries retrospetivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em: https://www.ine.pt/produtos/bases de dados

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: http://www.ine.pt

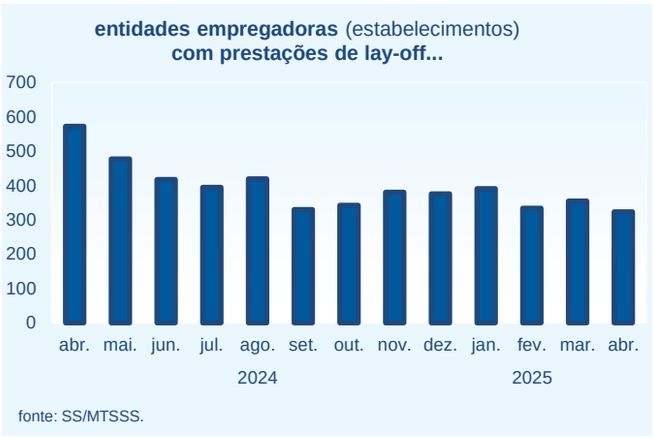
Continente

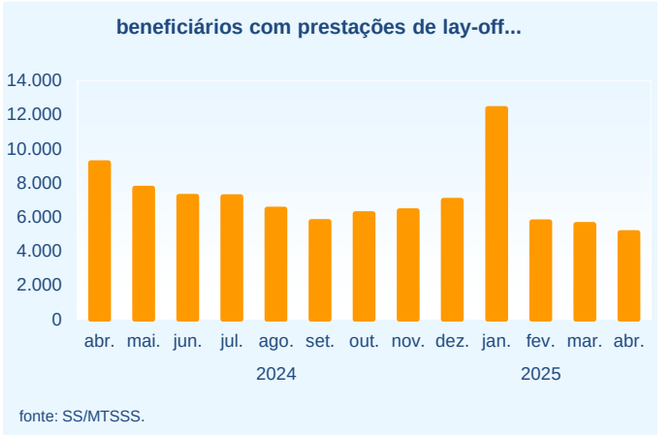
entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off [1]

(número)

informação mensal [1] [2]

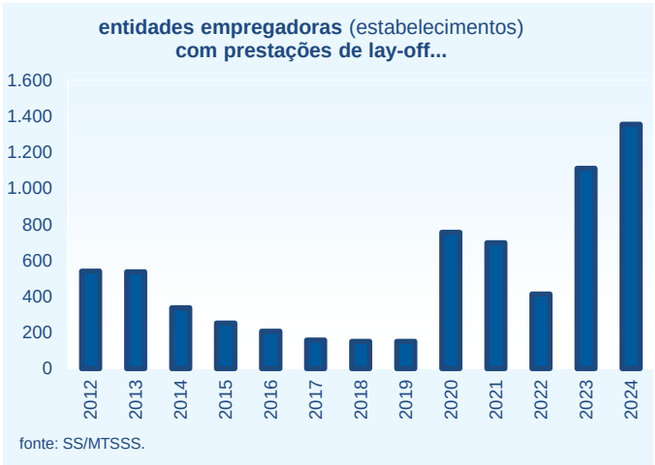
	2024									2025			
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.
estabelecimentos													
total	**572**	**477**	**417**	**394**	**419**	**330**	**342**	**380**	**375**	**391**	**334**	**354**	**323**
beneficiários													
total	**9.165**	**7.677**	**7.191**	**7.171**	**6.439**	**5.711**	**6.186**	**6.356**	**6.966**	**12.350**	**5.705**	**5.555**	**5.072**
Redução de Horário de Trabalho	5.343	4.702	4.165	4.139	3.832	3.033	3.276	4.170	5.026	7.450	3.763	3.494	2.999
Suspensão Temporária	3.822	2.975	3.026	3.032	2.607	2.678	2.910	2.186	1.940	4.900	1.942	2.061	2.073

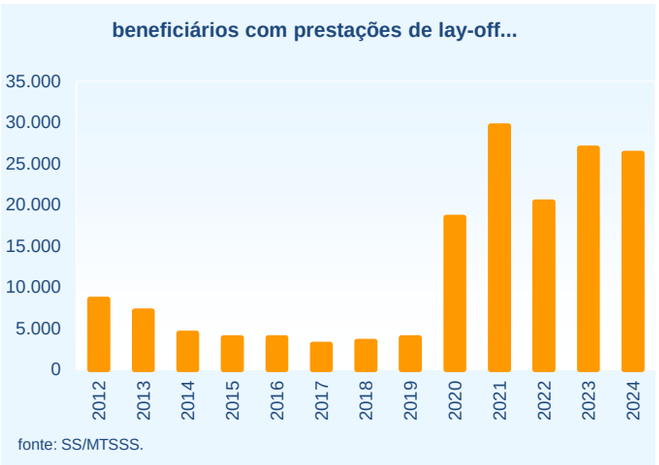




informação anual [1] [3]

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
estabelecimentos													
total	**541**	**536**	**337**	**252**	**207**	**158**	**150**	**150**	**756**	**697**	**414**	**1.111**	**1.356**
beneficiários													
total	**8.535**	**7.100**	**4.403**	**3.863**	**3.847**	**3.079**	**3.412**	**3.867**	**18.468**	**29.563**	**20.342**	**26.862**	**26.258**
Redução de Horário de Trabalho	4.694	3.208	2.267	2.411	2.098	2.136	2.458	3.229	7.548	16.413	17.198	17.263	15.226
Suspensão Temporária	3.965	3.945	2.164	1.459	1.869	1.050	1.002	654	11.807	16.165	4.440	12.722	12.810





Notas:

(1) São contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal, ao abrigo do Código do Trabalho".

(2) situação da base de dados em 1/maio/2025.

(3) situação da base de dados em 1/fevereiro/2025.

fonte: SS/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: http://www.seg-social.pt

pedidos de emprego - no fim do período

(número)

	2024									2025			
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.
total	472.200	462.092	453.543	451.897	450.656	447.631	455.165	466.271	470.629	486.002	482.150	477.683	462.304
Desemprego registado	318.331	310.263	304.946	305.139	313.421	310.749	312.510	322.548	335.665	349.338	338.735	329.521	313.623
Empregados	45.460	42.785	43.631	43.816	45.066	43.804	42.873	42.584	41.700	41.266	40.656	42.499	41.985
Ocupados	90.809	90.686	87.801	84.392	74.838	75.812	81.119	82.607	76.647	76.629	83.424	87.249	88.726
Indisponíveis temporariamente	17.600	18.358	17.165	18.550	17.331	17.266	18.663	18.532	16.617	18.769	19.335	18.414	17.970

desemprego registado - no fim do período

(número)

total	318.331	310.263	304.946	305.139	313.421	310.749	312.510	322.548	335.665	349.338	338.735	329.521	313.623
Homens	141.325	136.739	133.385	131.607	133.495	133.054	136.285	142.486	150.401	156.425	151.504	146.917	138.970
Mulheres	177.006	173.524	171.561	173.532	179.926	177.695	176.225	180.062	185.264	192.913	187.231	182.604	174.653
Menos de 25 anos	36.247	34.116	32.045	31.156	32.464	34.071	36.630	37.842	37.772	40.530	39.291	37.200	33.635
25 e + anos	282.084	276.147	272.901	273.983	280.957	276.678	275.880	284.706	297.893	308.808	299.444	292.321	279.988
1.º emprego	30.894	29.832	28.922	28.514	29.900	31.314	32.566	32.851	32.509	33.298	32.293	31.428	29.714
Novo emprego (1)	287.437	280.431	276.024	276.625	283.521	279.435	279.944	289.697	303.156	316.040	306.442	298.093	283.909
Agric., pr. animal, caça, flor. e pesca	12.883	12.002	11.994	12.271	12.073	11.962	13.008	13.886	15.280	15.657	15.301	n.d.	n.d.
Indúst., energia, água e construção	57.143	57.365	57.471	57.163	59.000	58.422	58.431	58.857	61.704	63.266	61.566	n.d.	n.d.
Serviços	210.501	204.373	199.885	200.504	205.781	202.294	202.164	211.018	220.558	230.881	223.352	n.d.	n.d.
Sem classificação	6.910	6.691	6.674	6.687	6.667	6.757	6.341	5.936	5.614	6.236	6.223	n.d.	n.d.
Menos de 1 ano	202.179	193.584	187.889	187.724	196.026	191.029	195.108	204.566	215.776	226.298	219.112	210.083	194.212
1 ano e mais	116.152	116.679	117.057	117.415	117.395	119.720	117.402	117.982	119.889	123.040	119.623	119.438	119.411
Nenhum nível de instrução	27.234	25.960	25.928	25.361	25.295	25.109	26.172	28.007	29.695	30.825	29.636	28.738	26.441
Ens. Básico - 1.º ciclo	37.619	36.858	36.798	36.835	36.664	35.745	35.402	36.030	36.998	37.099	36.485	36.115	35.263
Ens. Básico - 2.º ciclo	41.444	40.471	40.342	40.229	40.739	39.929	39.956	40.737	42.740	43.227	42.379	41.541	40.428
Ens. Básico - 3.º ciclo	58.399	57.112	56.605	56.508	57.622	56.603	57.012	58.506	61.196	63.590	61.389	59.932	57.229
Secundário	114.354	111.259	107.998	107.296	111.201	110.757	113.265	119.370	124.518	132.747	128.468	124.217	117.063
Superior	39.281	38.603	37.275	38.910	41.900	42.606	40.703	39.898	40.518	41.850	40.378	38.978	37.199
profissões com mais inscritos (2)													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	29.500	29.013	28.390	28.114	28.818	29.135	30.134	30.840	32.540	34.210	33.951	33.931	32.956
91-Trabalhadores de limpeza	30.838	30.254	29.926	29.510	29.515	29.751	30.320	32.542	33.719	34.944	33.962	33.021	31.495
52-Vendedores	28.902	28.292	27.270	26.644	27.119	27.125	27.299	27.533	27.634	29.558	29.032	28.472	27.246
51-Trab. serviços pessoais	17.525	16.495	15.903	15.614	15.959	15.517	16.552	19.824	21.583	23.439	22.476	20.441	18.347
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	17.079	16.801	16.620	16.408	16.878	16.496	16.175	16.121	16.530	17.070	16.450	16.090	15.595

desemprego registado - ao longo do período

(número)

total	45.867	42.128	37.627	47.008	40.442	52.328	57.931	54.887	48.273	61.496	48.261	46.064	40.806
1.º emprego	4.556	4.007	3.553	4.715	4.486	6.301	7.148	4.932	3.908	6.341	5.505	4.542	3.746
novo emprego (1)	41.311	38.121	34.074	42.293	35.956	46.027	50.783	49.955	44.365	55.155	42.756	41.522	37.060
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	1.269	1.211	1.413	1.656	1.207	1.380	2.661	2.472	2.767	2.409	1.712	n.d.	n.d.
Indúst., energia, água e construção	7.500	7.203	6.436	7.308	6.702	7.349	8.993	7.604	8.145	9.917	7.957	n.d.	n.d.
Serviços	30.951	28.307	24.982	31.808	26.745	35.578	37.355	38.209	32.097	40.707	31.418	n.d.	n.d.
Sem classificação	1.591	1.400	1.243	1.521	1.302	1.720	1.774	1.670	1.356	2.122	1.669	n.d.	n.d.
profissões com mais inscritos (2)													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp	4.569	4.249	3.579	4.286	4.235	4.793	6.141	5.255	5.273	6.749	5.686	5.467	4.766
52-Vendedores	4.331	4.042	3.427	3.835	3.304	4.306	5.555	4.618	3.385	5.514	4.531	4.321	3.764
91-Trabalhadores de limpeza	3.386	3.134	2.725	3.164	2.589	3.409	4.614	5.509	4.087	4.677	3.800	3.573	3.095
51-Trab. serviços pessoais	2.771	2.451	2.231	2.695	2.253	2.772	4.108	5.902	4.289	4.803	3.307	3.058	2.693
53-Trab. dos cuidados pessoais e similares	2.191	2.131	2.025	2.591	2.278	2.947	3.128	2.568	1.989	3.092	2.565	2.457	2.068

ofertas de emprego - ao longo do período

(número)

total	9.924	10.073	8.605	8.339	7.493	10.543	9.000	8.803	6.203	11.855	10.989	15.029	13.593
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	460	562	158	143	295	113	285	256	173	719	384	n.d.	n.d.
Indúst., energia, água e construção	1.821	1.893	1.766	1.723	1.325	1.925	2.174	1.964	1.310	3.015	2.222	n.d.	n.d.
Serviços	7.643	7.618	6.679	6.473	5.873	8.505	6.541	6.583	4.720	8.121	8.383	n.d.	n.d.
Sem classificação	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	n.d.	n.d.
profissões mais solicitadas (2)													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp	1.213	1.432	1.346	1.389	1.733	1.575	1.806	1.447	1.034	2.087	1.678	2.257	1.709
51-Trab. serviços pessoais	942	758	660	594	363	494	409	594	423	797	1.095	1.314	1.308
91-Trabalhadores de limpeza	821	715	431	507	406	283	286	387	328	686	1.005	1.263	1.048
92-Trab.não qual. agric., prod. animal, pesca	328	253	73	65	232	111	189	181	105	263	195	1.285	1.047
52-Vendedores	672	640	638	589	432	545	650	1.096	479	726	698	1.010	741
ofertas por 100 desempregados	21,6	23,9	22,9	17,7	18,5	20,1	15,5	16,0	12,8	19,3	22,8	32,6	33,3

colocações - ao longo do período

(número)

total	8.040	7.540	6.031	6.412	5.627	8.405	5.617	5.436	4.484	7.770	7.270	9.617	9.352
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	667	521	105	110	173	86	118	179	96	562	268	n.d.	n.d.
Indúst., energia, água e construção	1.246	1.211	1.146	1.130	926	1.205	1.180	1.222	788	1.861	1.518	n.d.	n.d.
Serviços	6.127	5.808	4.778	5.172	4.528	7.114	4.319	4.035	3.600	5.347	5.484	n.d.	n.d.
Sem classificação	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	n.d.	n.d.

notas: a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3). n.d. - dado não disponível

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores de Portugal.

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

Portugal

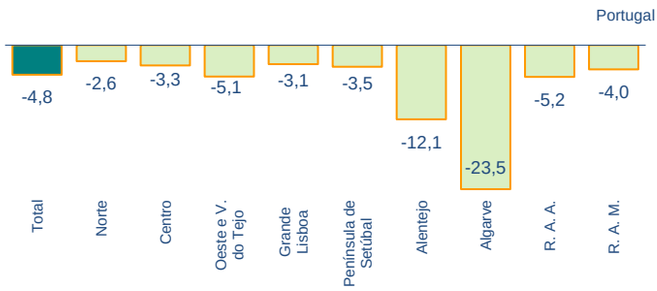
Região NUTS II (NUTS 2024)

desemprego registado - no fim do período

(número)

	2025			
	jan.	fev.	mar.	abr.
total	349.338	338.735	329.521	313.623
Norte	131.709	128.631	126.723	123.422
Centro	46.660	45.932	45.505	43.998
Oeste e Vale do Tejo	22.816	22.317	21.368	20.269
Grande Lisboa	63.296	61.342	60.828	58.948
Península de Setúbal	28.608	27.291	27.061	26.109
Alentejo	19.256	18.219	17.221	15.136
Algarve	25.260	23.457	19.431	14.866
Açores (R. A. A.)	4.799	4.842	4.789	4.542
Madeira (R. A. M.)	6.934	6.704	6.595	6.333

...variação em cadeia abr./mar. (%)

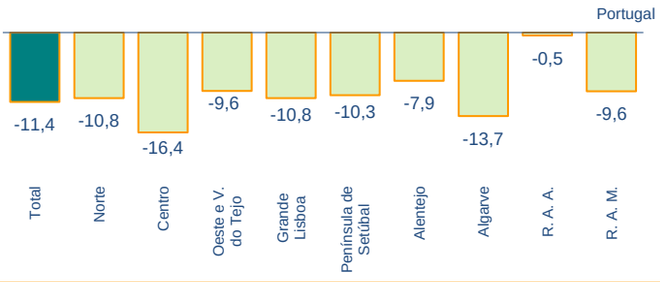


desemprego registado - ao longo do período

(número)

total	61.496	48.261	46.064	40.806
Norte	19.734	16.063	15.467	13.801
Centro	9.913	7.925	7.525	6.290
Oeste e Vale do Tejo	4.720	3.788	3.411	3.084
Grande Lisboa	11.114	9.719	9.553	8.521
Península de Setúbal	5.388	4.525	4.559	4.090
Alentejo	3.455	2.168	2.031	1.870
Algarve	4.949	2.479	2.125	1.833
Açores (R. A. A.)	1.108	725	636	633
Madeira (R. A. M.)	1.115	869	757	684

...variação em cadeia abr./mar. (%)

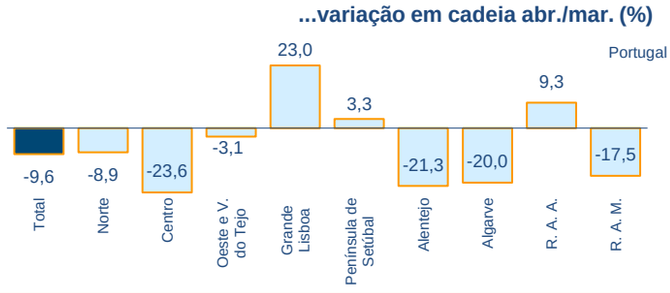


ofertas de emprego - ao longo do período

(número)

total	11.855	10.989	15.029	13.593
Norte	4.115	3.236	4.160	3.790
Centro	2.905	2.363	2.924	2.233
Oeste e Vale do Tejo	1.186	1.226	1.248	1.209
Grande Lisboa	1.590	1.548	2.031	2.499
Península de Setúbal	468	358	450	465
Alentejo	553	469	1.998	1.573
Algarve	732	1.470	1.862	1.490
Açores (R. A. A.)	111	156	150	164
Madeira (R. A. M.)	195	163	206	170

...variação em cadeia abr./mar. (%)



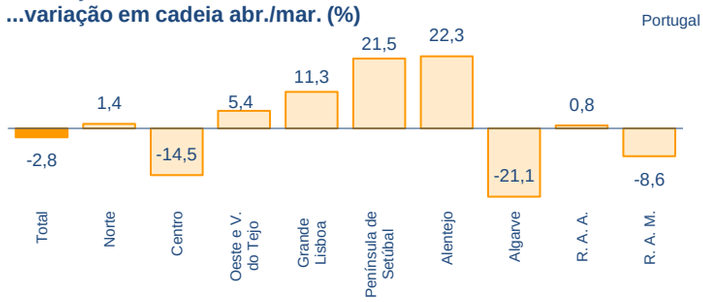
colocações - ao longo do período

(número)

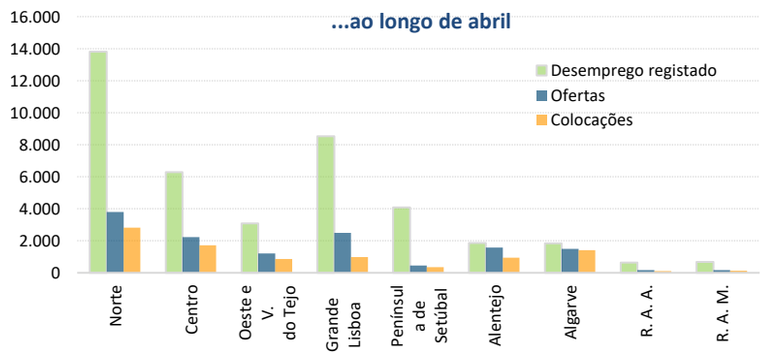
total	7.770	7.270	9.617	9.352
colocações/ofertas (%)	65,5	66,2	64,0	68,8
Norte	72,9	75,8	67,1	74,6
Centro	69,0	78,8	69,0	77,3
Oeste e Vale do Tejo	73,9	61,9	65,5	71,3
Grande Lisboa	41,4	48,0	43,6	39,5
Península de Setúbal	87,8	67,9	64,0	75,3
Alentejo	49,9	46,9	38,4	59,7
Algarve	46,4	53,8	96,3	95,0
Açores (R. A. A.)	78,4	61,5	78,7	72,6
Madeira (R. A. M.)	61,0	64,4	67,5	74,7

colocações

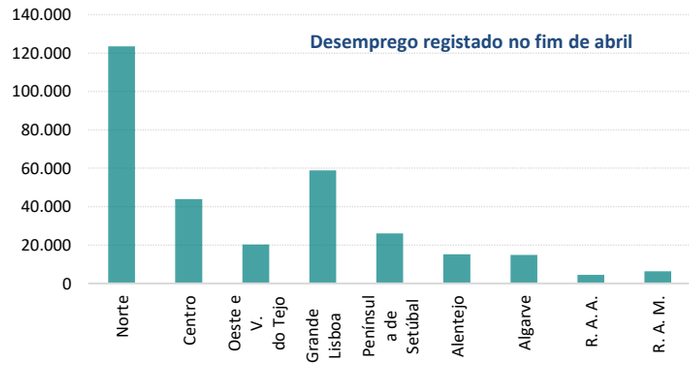
...variação em cadeia abr./mar. (%)



...ao longo de abril



Desemprego registado no fim de abril



nota: a informação por região NUTS II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2024 (NUTS 2024).

*Quebra de série por alteração das NUTS 2024 -Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos, estabelecida pelo Decreto-Lei nº 46/89, de 15 de fevereiro. Contempla as alterações introduzidas pelo Regulamento Delegado (UE) 2023/674 da Comissão, de 26 de dezembro de 2022, que altera os anexos do Regulamento (CE) n.o 1059/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à instituição de uma Nomenclatura Comum das Unidades Territoriais.

A última publicação da informação por região NUTS II tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2013 (NUTS 2013) foi efetuada no:

Boletim Estatístico de abril de 2025

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

Continente

Trabalhadores por conta de outrem em ações de formação, total de horas de formação promovida pelas empresas (volume de formação) e média de horas de formação, por formando por atividade económica (CAE rev.3)

2023	TCO em ações de formação		Volume de formação promovida pelas empresas		Média de horas de formação por formando		Variação (%) 2022 vs 2023		
	N.º		Milhares de horas		Horas				
	2022	2023	2022	2023	2022	2023	TCO em ações de formação	Volume de formação	Média horas de formação
total	**1.185.194**	**1.354.132**	**39.837**	**46.339**	**33,6**	**34,2**	**14,3**	**16,3**	**1,8**
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	**14.648**	**16.535**	**315**	**387**	**21,5**	**23,4**	**12,9**	**22,8**	**8,8**
B. Indústrias extrativas	**4.462**	**5.197**	**165**	**147**	**36,9**	**28,4**	**16,5**	**-10,6**	**-23,3**
C. Indústrias transformadoras	**279.502**	**314.853**	**9.381**	**10.885**	**33,6**	**34,6**	**12,6**	**16,0**	**3,0**
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	41.806	44.596	949	992	22,7	22,3	6,7	4,6	-2,0
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	44.016	51.199	1.467	1.914	33,3	37,4	16,3	30,5	12,2
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	10.579	13.671	403	581	38,1	42,5	29,2	44,1	11,5
19/20 - Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	9.543	10.588	475	487	49,7	46,0	11,0	2,6	-7,5
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	7.780	8.672	266	278	34,2	32,1	11,5	4,6	-6,2
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	17.340	17.473	617	663	35,6	37,9	0,8	7,4	6,6
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	15.922	17.749	488	571	30,6	32,2	11,5	17,0	5,0
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	36.143	41.012	1.219	1.329	33,7	32,4	13,5	9,0	-3,9
26/27/28/33 - Fab. equip. inform., para comunic. e prod. Eletr. e de óptica; Fabr. equip. eléctr.; fab. máq. e de equip. n.e.; Rep. máq. e equip.	41.907	46.371	1.497	1.598	35,7	34,5	10,7	6,8	-3,5
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	29.482	34.254	1.272	1.569	43,1	45,8	16,2	23,3	6,1
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	24.984	29.268	728	903	29,1	30,8	17,1	24,0	5,8
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar fri	**5.557**	**5.898**	**285**	**213**	**51,3**	**36,2**	**6,1**	**-25,2**	**-29,5**
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	**17.806**	**19.740**	**660**	**806**	**37,1**	**40,8**	**10,9**	**22,0**	**10,1**
F. Construção	**65.293**	**75.356**	**1.792**	**2.113**	**27,4**	**28,0**	**15,4**	**17,9**	**2,2**
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	**239.262**	**259.434**	**7.362**	**8.531**	**30,8**	**32,9**	**8,4**	**15,9**	**6,9**
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	18.453	21.767	556	629	30,1	28,9	18,0	13,2	-4,0
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	61.418	72.275	1.750	2.128	28,5	29,4	17,7	21,6	3,3
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	159.391	165.392	5.057	5.775	31,7	34,9	3,8	14,2	10,1
H. Transportes e armazenagem	**70.107**	**76.045**	**3.048**	**2.343**	**43,5**	**30,8**	**8,5**	**-23,1**	**-29,1**
I. Alojamento, restauração e similares	**61.569**	**81.397**	**2.340**	**2.880**	**38,0**	**35,4**	**32,2**	**23,0**	**-6,9**
J. Atividades de informação e comunicação	**59.648**	**69.042**	**2.213**	**2.708**	**37,1**	**39,2**	**15,7**	**22,3**	**5,7**
K. Atividades financeiras e de seguros	**56.093**	**62.315**	**2.565**	**3.724**	**45,7**	**59,8**	**11,1**	**45,2**	**30,7**
L. Atividades imobiliárias	**5.601**	**6.816**	**168**	**197**	**30,0**	**28,9**	**21,7**	**17,3**	**-3,6**
M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.	**62.898**	**76.128**	**2.449**	**3.181**	**38,9**	**41,8**	**21,0**	**29,9**	**7,3**
N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio	**85.835**	**106.085**	**2.261**	**2.861**	**26,3**	**27,0**	**23,6**	**26,5**	**2,4**
O. Administração pública e defesa; Seg. social obrig	**4.141**	**7.061**	**204**	**260**	**49,4**	**36,8**	**70,5**	**27,1**	**-25,5**
P. Educação	**18.271**	**20.876**	**519**	**561**	**28,4**	**26,9**	**14,3**	**8,1**	**-5,4**
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	**109.943**	**124.687**	**3.433**	**3.793**	**31,2**	**30,4**	**13,4**	**10,5**	**-2,6**
R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.	**7.097**	**8.740**	**179**	**234**	**25,3**	**26,8**	**23,2**	**30,6**	**6,0**
S. Outras atividades de serviços	**17.435**	**17.913**	**496**	**516**	**28,5**	**28,8**	**2,7**	**4,0**	**1,2**
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	**26**	**14**	**0**	**0**	**13,7**	**9,1**	**-46,2**	**-64,3**	**-33,7**

Nota: A informação da publicação do Relatório Anual de Formação Contínua (RAFC) resulta da junção de ficheiros de mais do que um anexo do Relatório Único, com determinados pressupostos, pelo que os valores de variáveis comuns entre a publicação do RAFC e as publicações de outros anexos do RU (com outros pressupostos) não são necessariamente comparáveis. Para maior detalhe, consultar a nota introdutória, notas explicativas e conceitos da publicação RAFC em https://www.gep.mtsss.gov.pt/sinteses-/-publicacoes

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

Continente

estrutura empresarial - indicadores globais

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
empresas	**273.060**	**276.332**	**279.191**	**282.236**	**275.751**	**277.641**	**271.806**	**284.860**	**291.252**
estabelecimentos	**321.500**	**324.933**	**327.295**	**330.668**	**322.978**	**324.959**	**318.254**	**332.683**	**340.364**
pessoas ao serviço (1)	**2.716.011**	**2.819.978**	**2.946.903**	**3.060.489**	**3.110.949**	**3.085.566**	**3.102.345**	**3.337.082**	**3.489.583**
trab. por conta de outrem (TCO)(1)	**2.537.653**	**2.641.919**	**2.767.521**	**2.877.918**	**2.930.482**	**2.902.825**	**2.922.343**	**3.148.147**	**3.296.134**
remuneração mensal base (euros)(1)(2)	**913,93**	**924,94**	**943,00**	**970,42**	**1.005,09**	**1.041,99**	**1.082,77**	**1.143,45**	**1.219,87**
ganho mensal (euros)(1)(2)	**1.096,66**	**1.107,86**	**1.133,34**	**1.170,25**	**1.209,94**	**1.250,75**	**1.294,11**	**1.368,00**	**1.466,66**
TCO (cálculo remunerações) (1) (2)	**1.991.131**	**2.054.911**	**2.131.943**	**2.205.449**	**2.232.400**	**2.164.118**	**2.200.594**	**2.376.115**	**2.467.600**

(1) nos estabelecimentos

trabalhadores por conta de outrem (2) - escalão de remuneração base

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
total	**1.991.131**	**2.054.911**	**2.131.943**	**2.205.449**	**2.232.400**	**2.164.118**	**2.200.594**	**2.376.115**	**2.467.600**
< RMMG	11.605	11.074	11.491	10.293	11.154	10.068	11.022	11.373	11.105
= RMMG	366.054	454.324	487.970	492.192	468.236	516.788	516.811	554.729	508.930
>RMMG e <= 999,99 Euros	1.117.809	1.076.320	1.087.248	1.109.213	1.113.985	973.331	953.371	960.637	958.282
1 000,00 - 1 499,99 Euros	272.248	282.191	301.579	327.799	350.368	366.310	395.484	462.230	539.572
1 500,00 - 2 499,99 Euros	152.155	155.880	164.581	179.358	193.721	200.290	215.755	253.765	293.708
2 500,00 - 3 749,99 Euros	47.598	50.132	53.023	58.760	64.464	66.879	74.024	89.286	102.585
3 750,00 - 4 999,99 Euros	12.533	13.548	14.082	15.054	16.385	16.730	18.882	24.268	29.098
5 000,00 e + Euros	11.129	11.442	11.969	12.780	14.087	13.722	15.245	19.827	24.320
total	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**
< RMMG	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
= RMMG	18,4	22,1	22,9	22,3	21,0	23,9	23,5	23,3	20,6
>RMMG e <= 999,99 Euros	56,1	52,4	51,0	50,3	49,9	45,0	43,3	40,4	38,8
1 000,00 - 1 499,99 Euros	13,7	13,7	14,1	14,9	15,7	16,9	18,0	19,5	21,9
1 500,00 - 2 499,99 Euros	7,6	7,6	7,7	8,1	8,7	9,3	9,8	10,7	11,9
2 500,00 - 3 749,99 Euros	2,4	2,4	2,5	2,7	2,9	3,1	3,4	3,8	4,2
3 750,00 - 4 999,99 Euros	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7	0,8	0,9	1,0	1,2
5 000,00 e + Euros	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,7	0,8	1,0

trabalhadores por conta de outrem (2) - escalão de remuneração ganho

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
total	**1.991.131**	**2.054.911**	**2.131.943**	**2.205.449**	**2.232.400**	**2.164.118**	**2.200.594**	**2.376.115**	**2.467.600**
< RMMG	4.830	5.114	4.504	3.892	4.213	3.675	3.820	4.185	3.854
= RMMG	94.391	111.160	113.811	115.227	107.826	106.652	101.440	106.931	101.620
>RMMG e <= 999,99 Euros	1.223.442	1.240.882	1.261.225	1.255.162	1.212.391	1.110.879	1.069.792	1.029.091	858.643
1 000,00 - 1 499,99 Euros	340.648	358.090	390.355	433.973	476.979	496.154	542.243	657.005	816.406
1 500,00 - 2 499,99 Euros	211.987	219.147	235.210	259.576	284.340	295.953	319.188	377.436	448.121
2 500,00 - 3 749,99 Euros	76.280	79.072	83.250	90.232	96.145	99.786	107.743	131.037	152.841
3 750,00 - 4 999,99 Euros	21.937	23.194	24.313	26.441	28.479	28.950	32.106	39.500	48.240
5 000,00 e + Euros	17.616	18.252	19.275	20.946	22.027	22.069	24.262	30.930	37.875
total	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**
< RMMG	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
= RMMG	4,7	5,4	5,3	5,2	4,8	4,9	4,6	4,5	4,1
>RMMG e <= 999,99 Euros	61,4	60,4	59,2	56,9	54,3	51,3	48,6	43,3	34,8
1 000,00 - 1 499,99 Euros	17,1	17,4	18,3	19,7	21,4	22,9	24,6	27,7	33,1
1 500,00 - 2 499,99 Euros	10,6	10,7	11,0	11,8	12,7	13,7	14,5	15,9	18,2
2 500,00 - 3 749,99 Euros	3,8	3,8	3,9	4,1	4,3	4,6	4,9	5,5	6,2
3 750,00 - 4 999,99 Euros	1,1	1,1	1,1	1,2	1,3	1,3	1,5	1,7	2,0
5 000,00 e + Euros	0,9	0,9	0,9	0,9	1,0	1,0	1,1	1,3	1,5

(1) nos estabelecimentos. (2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

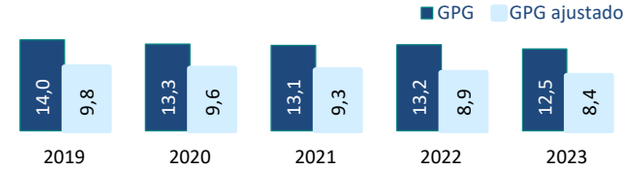
nota: Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) - Continente 2015=505,00 ; 2016=530 ; 2017=557; 2018=580; 2019 = 600,00; 2020 = 635,00; 2021 = 665,00; 2022 = 705,00; e 2023 = 760,00 euros.

fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal. Mais informação em: http://www.gep.mtsss.gov.pt

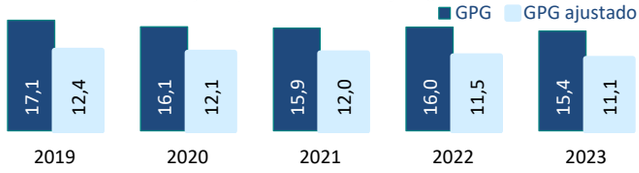
indicadores globais

	2019	2020	2021	2022	2023
Trabalhadores por conta de outrem a tempo completo com remuneração completa (n.º)	**2.322.062**	**2.244.944**	**2.287.270**	**2.470.705**	**2.569.527**
Homens	1.266.755	1.233.012	1.249.031	1.351.146	1.409.864
Mulheres	1.055.307	1.011.932	1.038.239	1.119.559	1.159.663
remuneração base média mensal (euros)	**1.001,4**	**1.038,2**	**1.077,6**	**1.137,3**	**1.213,4**
Homens	1.069,2	1.104,5	1.145,8	1.209,7	1.286,2
Mulheres	920,0	957,5	995,5	1.049,8	1.124,9
remuneração base mediana (euros)	**719,9**	**750,0**	**781,1**	**814,0**	**876,0**
Homens	750,0	796,2	804,2	850,0	906,5
Mulheres	668,0	700,0	730,0	780,0	848,0
remuneração ganho médio mensal (euros)	**1.206,3**	**1.247,1**	**1.289,2**	**1.361,7**	**1.459,9**
Homens	1.307,7	1.344,5	1.389,3	1.468,2	1.568,9
Mulheres	1.084,6	1.128,3	1.168,6	1.233,1	1.327,3
remuneração ganho mediano (euros)	**890,7**	**924,7**	**959,3**	**1.013,9**	**1.097,5**
Homens	954,4	987,6	1.022,0	1.080,5	1.157,5
Mulheres	825,4	861,0	896,3	952,4	1.034,6

Gender Pay Gap(1) da remuneração base mensal (%)



Gender Pay Gap(1) da remuneração ganho mensal (%)



Gender Pay Gap (GPG)(1) , da remuneração base e ganho, por distrito

(%)

	2019		2020		2021		2022		2023	
	GPG base	GPG ganho	GPG base	GPG ganho	GPG base	GPG ganho	GPG base	GPG ganho	GPG base	GPG ganho
total	**14,0%**	**17,1%**	**13,3%**	**16,1%**	**13,1%**	**15,9%**	**13,2%**	**16,0%**	**12,5%**	**15,4%**
Aveiro	19,1%	21,8%	18,3%	21,3%	16,8%	20,1%	16,8%	20,4%	15,6%	19,5%
Beja	8,5%	14,7%	6,8%	13,2%	6,3%	13,2%	6,1%	13,2%	5,4%	15,8%
Braga	11,8%	16,1%	11,5%	15,8%	11,7%	15,8%	11,3%	15,4%	11,4%	15,2%
Bragança	3,4%	5,4%	3,5%	4,1%	3,7%	5,4%	3,8%	5,2%	4,0%	5,5%
Castelo Branco	7,6%	12,5%	7,3%	11,6%	9,0%	12,7%	8,9%	13,3%	7,7%	12,1%
Coimbra	15,3%	19,3%	16,0%	19,5%	16,6%	20,2%	17,4%	20,5%	16,0%	19,7%
Évora	12,2%	14,9%	12,1%	13,7%	11,6%	13,8%	11,8%	14,0%	10,4%	12,5%
Faro	7,8%	10,0%	7,2%	8,9%	7,9%	9,9%	7,4%	9,7%	6,3%	8,5%
Guarda	6,8%	15,0%	6,8%	15,4%	8,1%	15,8%	8,3%	15,8%	8,6%	16,1%
Leiria	17,7%	21,3%	17,0%	20,4%	17,0%	20,3%	16,7%	20,6%	15,4%	19,2%
Lisboa	15,4%	18,2%	14,8%	17,0%	14,5%	16,7%	14,9%	17,1%	14,1%	16,4%
Portalegre	15,1%	16,8%	14,6%	16,5%	13,7%	16,7%	13,3%	16,6%	12,0%	15,3%
Porto	13,9%	16,3%	13,2%	15,4%	13,9%	16,0%	13,8%	15,7%	13,1%	15,2%
Santarém	11,5%	16,0%	11,5%	15,3%	11,8%	15,8%	11,2%	15,8%	11,0%	15,6%
Setúbal	16,5%	22,2%	15,4%	21,1%	14,1%	19,2%	14,0%	19,1%	12,6%	17,6%
Viana do Castelo	12,0%	14,2%	11,3%	13,0%	10,2%	13,6%	9,7%	12,8%	10,6%	13,7%
Vila Real	5,9%	7,6%	5,1%	5,8%	4,6%	6,7%	4,6%	6,8%	5,6%	6,8%
Viseu	9,9%	14,7%	9,7%	14,6%	10,8%	15,4%	8,3%	13,0%	8,3%	12,8%
Região Autónoma dos Açores	10,6%	13,6%	10,0%	12,6%	10,1%	12,0%	9,7%	11,3%	7,7%	9,5%
Região Autónoma da Madeira	11,0%	12,9%	11,7%	13,1%	7,7%	10,6%	9,0%	11,4%	11,3%	13,3%

(1) Gender Pay Gap (GPG) - indicador utilizado para medir as desigualdades salariais entre dois grupos de indivíduos. O Barómetro tem como fonte os Quadros de Pessoal, pelo que utiliza a remuneração média mensal dos trabalhadores por conta de outrem que trabalham o horário completo, tendo auferido remuneração completa no período de referência (outubro). GPG = 1 - (remuneração média das Mulheres/remuneração média dos Homens). (2) GPG ajustado - é calculado da mesma forma que o GPG sendo os trabalhadores agrupados em grupos homogéneos relativamente a outras características comuns, para além do sexo, ou seja, pessoas do mesmo sector de atividade, com as mesmas profissões, qualificações, habilitações e antiguidade.

Nota: Valores negativos no GPG significam que remuneração média das Mulheres é superior à dos Homens. Quando o GPG é igual ou muito próximo de zero diz-se que existe igualdade salarial entre os Homens e as Mulheres.

fonte: GEP/MTSSS, Barómetro das diferenças remuneratórias entre mulheres e homens . Mais informação em: http://www.gep.mtsss.pt/

Continente

salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010) *

(euros)

	taxa horária					Variação (%)	
	2024				2025	Cadeia	Homóloga
	jan.	abr.	jul.	out.	jan.		
total	**7,2**	**7,5**	**7,5**	**7,3**	**7,6**	**4,1**	**5,6**
Engenheiro civil	13,4	15,4	14,1	13,9	14,3	2,9	6,7
Encarregado de obras	9,4	9,7	9,9	9,9	10,1	2,0	7,4
Pedreiro	6,2	6,3	6,4	6,4	6,5	1,6	4,8
Armador de ferro	6,2	6,3	6,4	6,4	6,4	0,0	3,2
Carpinteiro de limpos e de toscos	6,4	6,6	6,7	6,6	6,7	1,5	4,7
Espalhador de betuminosos	6,4	6,6	6,7	6,6	6,7	1,5	4,7
Ladrilhador	6,5	6,6	6,6	6,6	6,8	3,0	4,6
Estucador	6,2	6,4	6,3	6,3	6,4	1,6	3,2
Canalizador	6,6	6,7	6,8	6,7	6,9	3,0	4,5
Pintor de construções	6,2	6,2	6,3	6,3	6,4	1,6	3,2
Serralheiro civil	6,8	6,9	7,1	7,1	7,2	1,4	5,9
Eletricista de construções e similares	7,0	7,2	7,2	7,1	7,2	1,4	2,9
Motorista de veículos pesados de mercadorias	6,9	7,1	7,2	7,2	7,4	2,8	7,2
Oper. de máq. de esc., terrap., gruas, guind.e sim.	6,9	7,1	7,2	7,2	7,3	1,4	5,8
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	6,0	6,1	6,2	6,1	6,3	3,3	5,0

salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010) *

(euros)

	taxa mensal					Variação (%)	
	2024				2025	Cadeia	Homóloga
	jan.	abr.	jul.	out.	jan.		
total	**1.245,3**	**1.261,7**	**1.283,4**	**1.268,5**	**1.304,4**	**2,8**	**4,8**
Engenheiro civil	2.274,3	2.325,9	2.409,5	2.358,9	2.433,1	3,1	7,0
Encarregado de obras	1.607,5	1.669,9	1.706,9	1.707,6	1.742,0	2,0	8,4
Pedreiro	1.076,3	1.090,0	1.106,5	1.106,0	1.125,0	1,7	4,5
Armador de ferro	1.070,0	1.092,0	1.100,5	1.104,6	1.103,9	-0,1	3,2
Carpinteiro de limpos e de toscos	1.109,9	1.135,3	1.150,6	1.148,0	1.161,2	1,1	4,6
Espalhador de betuminosos	1.112,3	1.138,6	1.153,1	1.135,1	1.154,7	1,7	3,8
Ladrilhador	1.123,0	1.119,7	1.133,6	1.144,3	1.173,6	2,6	4,5
Estucador	1.068,3	1.072,4	1.085,4	1.086,1	1.109,3	2,1	3,8
Canalizador	1.138,1	1.145,6	1.167,4	1.156,9	1.188,7	2,7	4,4
Pintor de construções	1.064,1	1.069,2	1.087,5	1.087,2	1.108,7	2,0	4,2
Serralheiro civil	1.165,9	1.188,7	1.225,3	1.223,0	1.247,7	2,0	7,0
Eletricista de construção e similares	1.200,2	1.212,7	1.233,2	1.223,4	1.252,1	2,3	4,3
Motorista de veículos pesados de mercadorias	1.200,1	1.220,4	1.240,7	1.246,7	1.275,6	2,3	6,3
Oper. de máq. de esc., terrap., gruas, guind.e sim.	1.190,4	1.221,1	1.243,7	1.241,3	1.266,4	2,0	6,4
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	1.030,2	1.045,0	1.061,7	1.057,7	1.087,2	2,8	5,5

Nota: A nova série de estatísticas de Salários por Profissão na Construção teve início em janeiro de 2021. A informação anteriormente obtida via inquérito provém agora do aproveitamento estatístico de fontes administrativas, mais concretamente da Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social (SS), combinada com informação recolhida no anexo A (Quadros de Pessoal) do Relatório Único (GEP/MTSSS).

fonte: GEP/MTSSS, Estatísticas de Salários por Profissões na Construção Mais informação em: http://www.gep.mtsss.pt/

Continente

instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho publicados no período

informação mensal

(número)

	2024										2025		
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.
convenções publicadas	30	30	39	24	28	40	30	55	31	21	26	19	44
Contrato coletivo (CCT)	11	8	22	11	4	7	10	9	10	5	8	7	6
Acordo coletivo (ACT)	1	3	4	4	5	2	3	-	1	1	2	-	6
Acordo de empresa (AE)	15	10	12	5	17	19	17	3	13	9	10	8	9
Acordo de adesão (AA)	1	1	1	1	2	1	-	9	1	4	6	1	4
Decisão de arbitragem (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	1	-	-	-	11	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	2	7	-	3	-	-	-	34	6	2	-	3	19
convenções consideradas (1)	17	17	32	18	15	20	16	9	8	5	10	15	18
trabalhadores abrangidos* (2)	118.785	143.946	113.405	149.530	10.483	47.284	103.468	22.634	21.032	4.408	88.294	28.701	53.376
Secção CAE rev.3 (até dezembro de 2024)/**CAE rev 4** (2025)					CAE rev.3						CAE rev. 4		
Secção A.	462	-	1.620	1.228	4.738	-	-	-	-	-	-	8.024	-
Secção B.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Secção C.	18.720	3.815	91.633	68.964	722	37.557	754	16.092	11.192	-	13.565	3.949	9.811
Secção D.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Secção E.	-	677	671	-	-	283	-	-	-	-	422	-	580
Secção F.	-	17.875	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Secção G.	18.619	1.920	9.292	6.959	1.145	1.176	98.670	4.674	-	188	533	9.145	578
Secção H.	320	14	2.340	81	3.264	1.258	315	1.868	2.392	3.299	4.374	79	10.023
Secção I.	66.299	121	548	4.125	-	-	1.717	-	-	-	68.627	121	21.345
Secção J.	-	6.016	-	1.806	-	-	-	-	-	-	752	1.806	-
Secção K.	1.079	8.512	4.041	-	614	1.392	548	-	-	-	-	1.604	5.807
Secção L.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.535
Secção M.	-	-	1.857	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Secção N.	187	-	965	-	-	5.586	-	-	7.262	-	-	-	-
Secção O.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.720	-
Secção P.	-	30	427	-	-	32	-	-	-	-	-	-	-
Secção Q.	13.099	697	-	65.990	-	-	-	-	101	403	-	-	-
Secção R.	-	-	-	-	-	-	1.464	-	85	-	-	-	697
Secção S.	-	19	11	377	-	-	-	-	-	518	21	253	-
Secção T.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Secção U.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Secção V.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	-	-	-
Zonas brancas (ativ. não cobertas por assoc. representativas)	-	104.250	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

*Dados corrigidos em 10-09-2026. (1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3) até dezembro de 2024 e Revisão 4 (CAE rev. 4) a partir de 01 de janeiro de 2025.

informação anual

(número)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
total	**107**	**106**	**174**	**182**	**210**	**310**	**311**	**352**	**258**	**282**	**315**	**478**	**404**
IRCT negociáveis (via convencional)	**93**	**97**	**161**	**145**	**175**	**226**	**234**	**268**	**208**	**226**	**260**	**359**	**317**
Contrato coletivo (CCT)	36	27	49	65	69	91	96	105	61	79	97	111	117
Acordo coletivo (ACT)	9	18	23	20	19	21	26	30	11	20	31	32	27
Acordo de empresa (AE)	40	49	80	53	58	96	98	105	97	109	112	156	149
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	8	3	9	7	29	18	14	28	39	18	20	60	24
IRCT não negociáveis (via administrativa)	**14**	**9**	**13**	**37**	**35**	**84**	**77**	**84**	**50**	**56**	**55**	**119**	**87**
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	1	-	-	1	-	-	1	1	1	1	1	1	1
Portaria de extensão (PE)	12	9	13	36	35	84	75	83	49	55	54	118	86

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

Nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

índice de preços no consumidor (Base 2012)

(percentagem)

	2024									2025			
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.
variação													
Em cadeia	0,48	0,17	-0,01	-0,61	-0,34	1,30	0,06	-0,16	0,11	-0,45	-0,11	1,42	0,72
Homóloga	2,21	3,06	2,79	2,53	1,86	2,07	2,32	2,47	3,01	2,54	2,39	1,85	2,10
Média (últimos 12 meses)	2,63	2,56	2,51	2,47	2,31	2,19	2,21	2,28	2,42	2,44	2,46	2,42	2,41

principais variações face ao mês anterior



fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: http://www.ine.pt

Portugal

empresas filiadas em associações de empregadores (1) e trabalhadores ao seu serviço (2)

(%)

empresas filiadas	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
% do total de empresas	**19,3**	**19,0**	**18,0**	**17,1**	**16,4**	**15,4**	**14,4**	**13,3**	**12,7**	**12,1**	**11,5**
por dimensão da empresa											
1 - 9 pessoas	16,6	16,3	15,3	14,3	13,7	12,8	11,8	10,8	10,1	9,6	9,0
10 - 49 pessoas	30,7	30,1	28,7	27,7	26,1	24,7	23,3	22,0	21,0	19,8	19,1
50 - 249 pessoas	44,9	44,3	43,6	43,2	42,0	41,2	38,8	37,1	36,6	35,1	33,6
250 e + pessoas	49,8	50,2	49,2	47,8	47,2	46,4	44,3	42,3	41,5	39,2	39,5
% de trab. em empresas filiadas	**39,3**	**39,2**	**37,9**	**38,3**	**37,5**	**36,4**	**34,5**	**32,7**	**31,5**	**30,2**	**29,6**
por dimensão da empresa											
1 - 9 pessoas	19,3	18,9	17,9	16,9	16,1	15,0	13,9	12,8	12,1	11,5	10,8
10 - 49 pessoas	32,6	32,0	30,7	29,7	28,0	26,4	25,1	24,0	22,9	21,7	21,1
50 - 249 pessoas	45,8	45,4	44,9	44,7	43,4	42,5	40,0	38,1	37,8	36,5	34,9
250 e + pessoas	55,0	55,6	53,2	55,4	55,0	53,7	50,2	47,8	45,0	42,9	43,0

empresas com trabalhadores sindicalizados (1) e taxa de sindicalização (3)

(%)

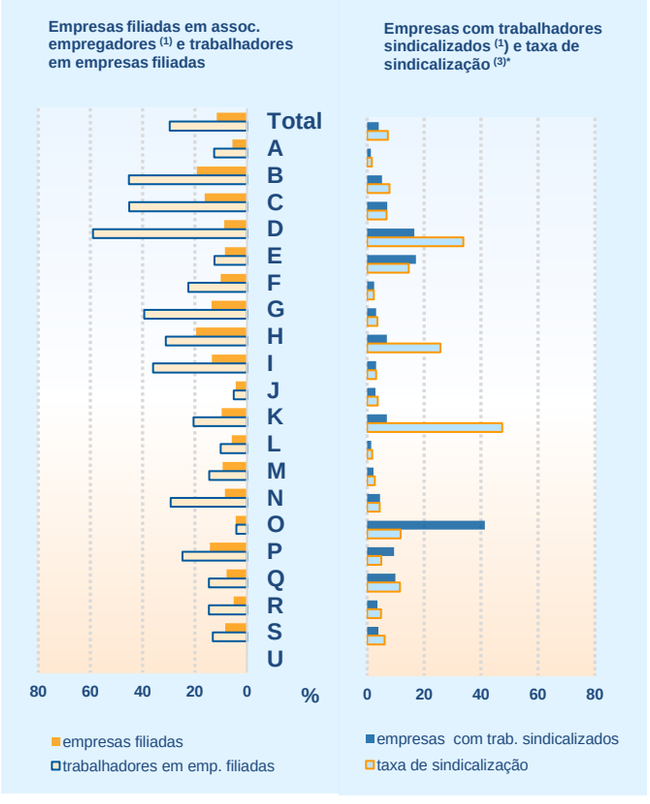
trabalhadores sindicalizados	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
% de emp. com trab. sindic.	**3,9**	**3,7**	**3,6**	**3,5**	**3,4**	**3,5**	**4,0**	**4,1**	**4,1**	**4,1**	**4,1**
por dimensão da empresa											
1 - 9 pessoas	1,5	1,4	1,3	1,3	1,2	1,3	1,8	1,9	1,9	2,0	1,9
10 - 49 pessoas	10,3	9,6	9,0	8,8	8,2	8,0	8,3	8,6	8,4	8,0	8,0
50 - 249 pessoas	41,0	39,8	38,6	37,6	36,0	35,6	33,8	34,5	34,2	33,1	32,7
250 e + pessoas	76,3	76,0	74,7	73,4	72,8	71,9	71,4	71,1	69,4	70,7	70,0
% de trab. sindicalizados	**9,9**	**9,2**	**8,8**	**8,3**	**7,6**	**7,5**	**7,2**	**7,6**	**7,4**	**7,1**	**7,2**
por dimensão da empresa											
1 - 9 pessoas	1,2	1,1	1,0	1,0	1,0	1,0	1,5	1,6	1,6	1,7	1,6
10 - 49 pessoas	3,9	3,5	3,4	3,2	2,9	2,8	3,2	3,5	3,4	3,1	3,1
50 - 249 pessoas	9,4	8,5	8,1	7,8	7,1	7,0	6,6	6,6	6,5	6,2	6,3
250 e + pessoas	21,9	20,5	19,7	17,9	16,1	15,8	14,0	15,1	14,7	13,9	14,2

(1) empresas com trabalhadores por conta de outrem ao seu serviço e com informação conhecida sobre filiação em associações de empregadores e sobre trabalhadores sindicalizados. (2) trabalhadores por conta de outrem ao serviço em empresas filiadas em associações de empregadores. (3) taxa de sindicalização = (número de trabalhadores por conta de outrem sindicalizados (31 outubro) / número de trabalhadores por conta de outrem (outubro))*100.

Referência bibliográfica: Livro Verde sobre as Relações Laborais 2016, págs 306 e seg. Disponível em http://www.gep.mtsss.gov.pt/

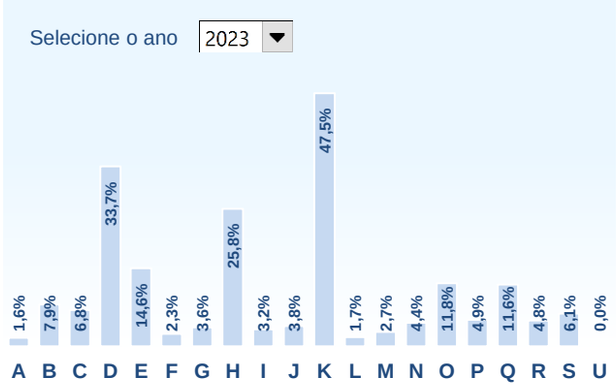
filiação em estruturas de representação coletiva - empresas e trabalhadores por secção de atividade económica (CAE rev.3) - 2023 - Portugal

Selecione o ano 2023



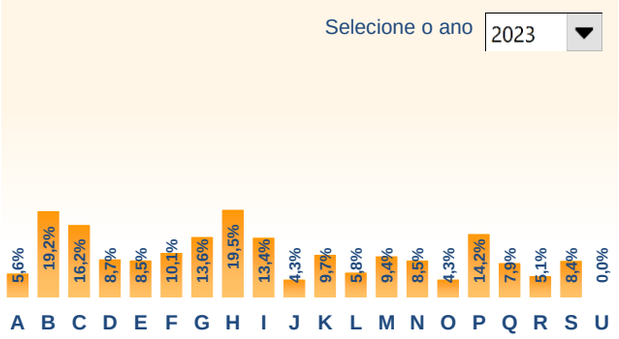
Taxa de sindicalização

Selecione o ano 2023



Proporção de empresas filiadas em associações de empregadores

Selecione o ano 2023



Secção de ati. econ. (CAE rev. 3): A - Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca; B - Ind. Extractivas; C - Ind. Transformadoras; D - Elect., gás, vapor, água quente e fria e ar frio; E - Capt., trat. e dist. de água; Saneamento, gestão de resíduos e despoluição; F - Construção; G - Com. por grosso e a retalho; rep. de veículos aut. e motociclos; H - Transportes e armazenagem; I - Aloj., rest. e similares; J - Act. de inf. e de comun.; K - Act. financeiras e de seguros; L - Act. imobiliárias; M - Act. de consult., cientif., técn. e similares; N - Act. admin. e dos serv. de apoio; O - Admin. púb. e defesa; seg. social obrigatória; P - Educação; Q - Act. de saúde humana e apoio social; R - Act. artísticas, de espect., desp. e recreat.; S - Outras act. de serviços; U - Act. dos org. intern. e outras inst. extra-territoriais

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único e Quadros de Pessoal. Mais informação em: http://www.gep.mtsss.gov.pt/

Continente

acidentes de trabalho - indicadores globais

(número)

	2020	2021	2022	2023
acidentes de trabalho não mortais [1]	**84.135**	**89.121**	**96.969**	**100.405**
homens	55.235	58.695	61.996	63.480
mulheres	28.900	30.426	34.973	36.925
com dias de baixa	**61.866**	**66.622**	**71.848**	**74.775**
dias de trabalho perdidos	**1.875.563**	**1.969.547**	**2.154.598**	**2.350.673**

taxa de incidência dos acidentes de trabalho - actividade económica do estabelecimento

	2020		2021		2022		2023	
	total	mortais	total	mortais	total	mortais	total	mortais
total	**27,38**	**0,03**	**29,29**	**0,03**	**30,67**	**0,04**	**29,90**	**0,04**
A. Agricultura., prod. animal, caça, flor. e pesca	19,23	0,11	22,02	0,11	22,56	0,10	23,18	0,09
B. Indústrias extrativas	59,07	0,21	54,86	0,35	52,81	0,37	55,61	-
C. Indústrias transformadoras	44,61	0,03	50,14	0,03	51,37	0,04	49,39	0,05
D. Eletricidade, gás, vapor, água e ar frio	12,40	-	9,68	-	10,13	0,27	9,76	-
E. Captação, trat., dist.; saneamento, despoluição	77,78	0,26	72,01	0,03	82,75	0,09	84,20	0,06
F. Construção	38,01	0,08	34,14	0,11	39,17	0,13	36,80	0,10
G. Comércio grosso e retalho, rep. v. automóveis	21,38	0,01	22,87	0,01	23,70	0,02	23,37	0,01
H. Transportes e armazenagem	37,28	0,11	39,89	0,07	45,25	0,06	45,08	0,07
I. Alojamento, restauração e similares	16,21	0,02	18,05	0,01	19,14	0,03	19,13	0,01
J. Atividades de informação e de comunicação	4,28	-	4,52	-	4,71	0,01	4,64	-
K. Atividades financeiras e de seguros	3,59	-	3,24	0,03	4,00	-	4,40	-
L. Atividades imobiliárias	5,31	0,03	6,64	0,06	6,47	-	7,77	-
M. Ativid. consultoria, cient., técnica e similares	7,43	-	9,13	0,02	8,27	0,01	8,04	0,00
N. Atividades admintrativas e serviços de apoio	23,38	0,02	20,26	0,03	23,77	0,01	22,42	0,02
O. Adm. pública e defesa; segurança social obrig.	18,87	0,05	25,56	0,11	38,80	0,05	34,83	-
P. Educação	8,19	-	10,14	-	11,32	-	12,79	0,01
Q. Atividades saúde humana e apoio social	30,31	0,01	33,28	-	35,65	0,02	35,74	0,05
R. Ativ. artísticas, esp. ,desportivas e recreativas	8,30	0,02	22,86	-	22,52	0,03	27,74	-
S. Outras atividades de serviços	10,39	-	9,96	-	11,04	-	13,11	-
U. Org. internacionais e out. inst. ext-territoriais	6,21	-	8,93	-	9,30	-	8,37	-

taxa de incidência dos acidentes de trabalho - distrito do estabelecimento

	2020		2021		2022		2023	
	total	mortais	total	mortais	total	mortais	total	mortais
total	**27,38**	**0,03**	**29,29**	**0,03**	**30,67**	**0,04**	**29,90**	**0,04**
Aveiro	48,19	0,05	44,39	0,04	50,17	0,08	43,91	0,04
Beja	15,00	0,02	12,33	0,02	14,73	0,10	14,24	0,05
Braga	35,03	0,03	36,44	0,05	37,88	0,03	37,18	0,04
Bragança	13,51	0,05	11,33	0,03	14,14	-	15,60	0,04
Castelo Branco	17,12	0,10	18,08	-	20,02	0,09	18,63	-
Coimbra	33,55	0,06	35,22	0,04	34,73	0,05	31,82	0,01
Évora	21,20	0,02	17,58	0,08	19,17	0,05	17,94	-
Faro	19,96	0,02	19,05	0,02	22,64	0,03	21,36	0,02
Guarda	18,86	0,03	19,50	0,09	22,48	0,10	23,28	0,06
Leiria	41,23	0,01	43,94	0,04	44,18	0,07	45,24	0,04
Lisboa	19,06	0,02	19,94	0,02	21,05	0,02	22,07	0,03
Portalegre	11,32	0,03	13,81	-	16,93	0,09	15,30	0,08
Porto	28,19	0,02	34,89	0,03	35,55	0,02	33,49	0,04
Santarém	30,72	0,06	33,38	0,03	34,18	0,04	34,89	0,07
Setúbal	25,61	0,02	27,03	0,02	28,03	0,02	29,74	0,01
Viana do Castelo	37,39	0,12	36,61	0,07	34,82	0,04	35,40	0,04
Vila Real	12,98	0,02	20,43	0,08	21,53	0,13	20,13	0,02
Viseu	34,62	0,04	34,30	0,06	38,25	0,04	35,62	0,03

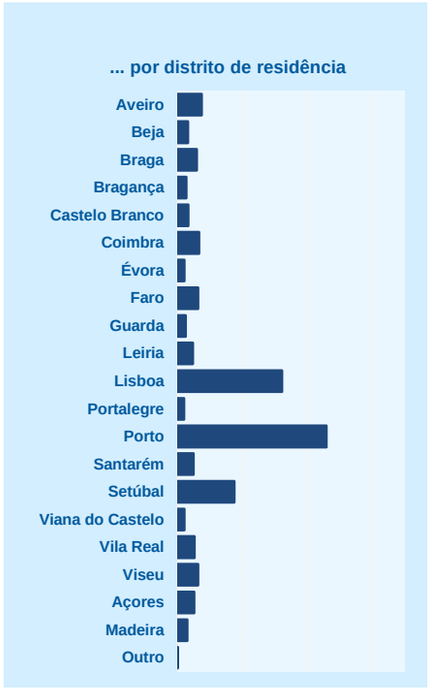
(1) Ocorridos com trabalhadores vinculados e a trabalhar na unidade local (estabelecimento).

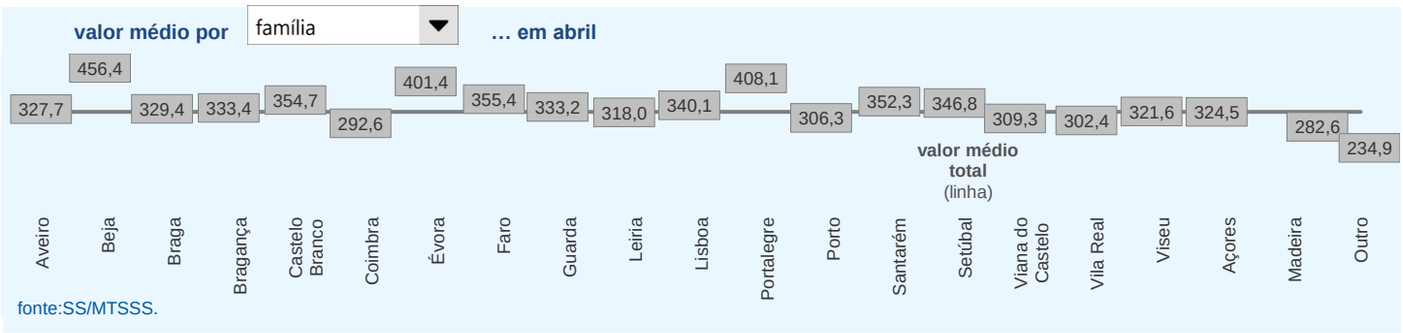
fonte: GEP/MTSS, Segurança e Saúde no Trabalho (Relatório Único - Anexo D)

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI) (1)

(número e euros)

	2024		2025				valor médio de abr.2025
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	
total	**86.378**	**85.990**	**85.397**	**85.177**	**85.207**	**85.150**	**329,4**
Aveiro	3.884	3.841	3.844	3.816	3.764	3.747	327,7
Beja	1.654	1.648	1.653	1.634	1.657	1.637	456,4
Braga	2.977	2.964	3.011	2.977	2.968	2.976	329,4
Bragança	1.314	1.319	1.297	1.308	1.329	1.368	333,4
Castelo Branco	1.692	1.678	1.659	1.678	1.671	1.679	354,7
Coimbra	3.377	3.353	3.336	3.331	3.314	3.326	292,6
Évora	1.113	1.099	1.095	1.090	1.079	1.083	401,4
Faro	2.981	3.034	3.047	3.113	3.141	3.176	355,4
Guarda	1.243	1.232	1.256	1.273	1.281	1.279	333,2
Leiria	2.331	2.324	2.349	2.358	2.342	2.383	318,0
Lisboa	17.157	16.851	16.504	16.236	16.247	16.111	340,1
Portalegre	1.081	1.070	1.071	1.056	1.055	1.036	408,1
Porto	23.111	23.039	22.931	22.947	22.965	22.980	306,3
Santarém	2.514	2.534	2.493	2.494	2.535	2.508	352,3
Setúbal	8.569	8.693	8.697	8.739	8.757	8.794	346,8
Viana do Castelo	1.112	1.081	1.091	1.102	1.112	1.102	309,3
Vila Real	2.623	2.588	2.534	2.565	2.564	2.616	302,4
Viseu	3.208	3.219	3.174	3.166	3.203	3.213	321,6
Açores	2.812	2.824	2.791	2.739	2.693	2.615	324,5
Madeira	1.611	1.584	1.552	1.545	1.524	1.517	282,6
Outro	14	15	12	10	6	4	234,9



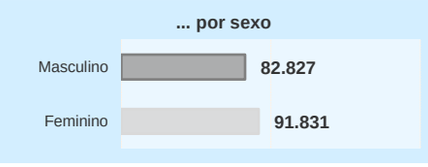


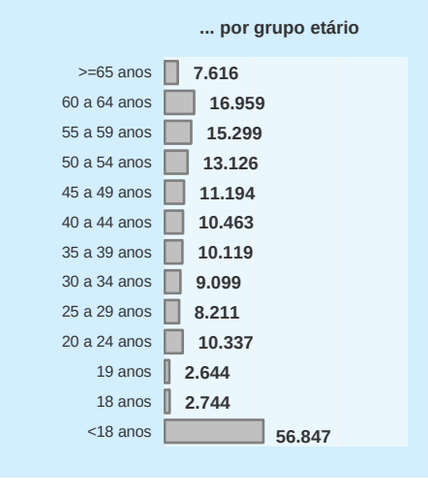
fonte:SS/MTSSS.

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)(1)

(número e euros)

	2024		2025				valor médio de abr.2025
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	
total	**174.374**	**173.910**	**173.410**	**173.609**	**173.627**	**174.658**	**156,3**
Aveiro	7.669	7.596	7.566	7.575	7.432	7.445	163,7
Beja	4.787	4.803	4.842	4.786	4.799	4.781	155,0
Braga	5.788	5.760	5.852	5.829	5.873	5.946	163,2
Bragança	2.702	2.691	2.664	2.664	2.673	2.726	164,6
Castelo Branco	3.574	3.553	3.529	3.560	3.561	3.598	160,2
Coimbra	5.769	5.773	5.813	5.783	5.732	5.794	166,7
Évora	2.859	2.817	2.843	2.818	2.783	2.812	151,2
Faro	6.207	6.313	6.447	6.564	6.525	6.672	163,9
Guarda	2.448	2.436	2.477	2.518	2.563	2.572	162,1
Leiria	4.469	4.496	4.502	4.543	4.549	4.636	160,5
Lisboa	35.370	34.860	34.633	34.515	34.585	34.844	153,3
Portalegre	2.786	2.751	2.783	2.740	2.744	2.713	150,5
Porto	43.197	43.156	42.992	43.130	43.206	43.398	161,1
Santarém	5.663	5.695	5.677	5.726	5.751	5.705	150,4
Setúbal	18.902	19.101	19.094	19.244	19.319	19.522	149,8
Viana do Castelo	2.048	2.003	2.014	2.007	1.997	2.006	167,7
Vila Real	4.628	4.574	4.508	4.537	4.540	4.616	168,6
Viseu	6.135	6.112	6.012	6.027	6.093	6.120	168,1
Açores	6.641	6.720	6.512	6.408	6.298	6.160	110,2
Madeira	2.707	2.677	2.627	2.618	2.594	2.587	163,8
Outro	25	23	23	17	10	5	187,9





Notas: Dados sujeitos a atualizações.Situação da base de dados em 1/maio/2025.
(1) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário.

fonte: SS/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: http://www.seg-social.pt

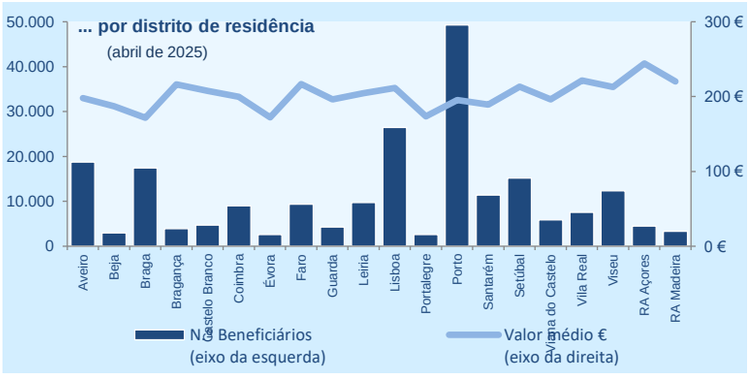
Portugal

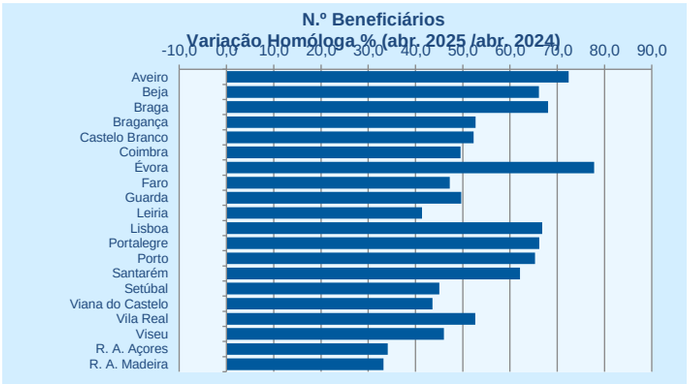
invalidez, velhice e sobrevivência (1)

	2024					2025				valor médio de abr.
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	
pensões					(número)					(euros)
Invalidez	**156.425**	**155.947**	**155.619**	**155.839**	**155.465**	**156.327**	**157.042**	**157.986**	**158.019**	**517,48**
Homens	81.298	81.078	80.974	81.077	80.841	81.257	81.535	81.953	82.000	552,96
Mulheres	75.127	74.869	74.645	74.762	74.624	75.070	75.507	76.033	76.019	479,20
Velhice	**1.989.545**	**1.992.906**	**1.996.446**	**1.999.983**	**2.002.817**	**2.005.469**	**2.001.736**	**1.998.796**	**1.996.688**	**662,83**
Homens	937.586	939.340	941.034	942.693	944.173	945.636	944.146	942.953	942.018	839,69
Mulheres	1.051.959	1.053.566	1.055.412	1.057.290	1.058.644	1.059.833	1.057.590	1.055.843	1.054.670	504,87
Sobrevivência (2)	**707.454**	**700.316**	**703.739**	**705.194**	**706.082**	**706.557**	**705.482**	**705.689**	**705.865**	**338,87**
Homens	134.469	131.227	132.633	133.281	133.753	133.940	133.791	133.969	134.152	244,06
Mulheres	572.985	569.089	571.106	571.913	572.329	572.617	571.691	571.720	571.713	361,11

complemento solidário para idosos (CSI) (3)

beneficiários	**168.583**	**181.819**	**196.946**	**202.154**	**208.325**	**207.783**	**211.937**	**216.002**	**221.328**	**201,38**
Homens	54.114	59.264	65.109	67.230	69.729	69.816	71.534	73.257	75.545	n.d.
Mulheres	114.469	122.555	131.837	134.924	138.596	137.967	140.403	142.745	145.783	n.d.



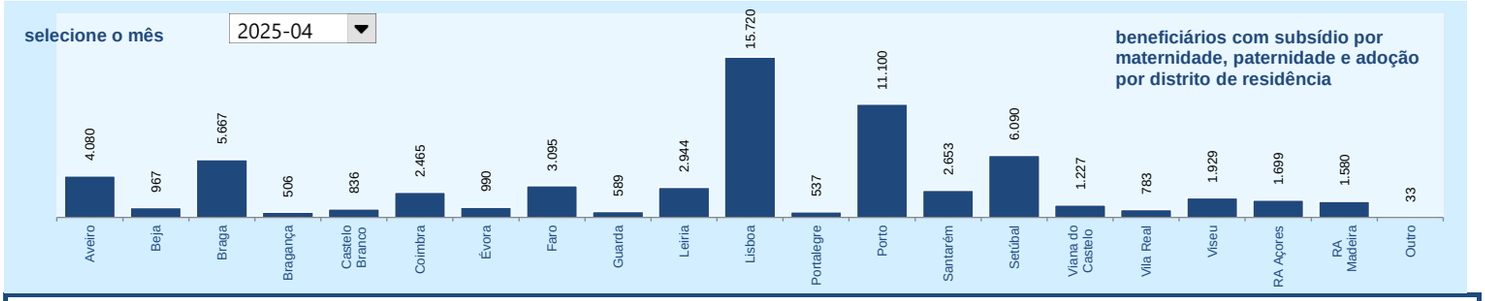


prestações familiares (3)(4)

titulares					(número)					(euros)
Abono de família	1.105.991	1.076.793	1.085.846	1.093.092	1.097.961	1.075.415	1.083.438	1.090.193	1.093.598	106,31
Bonificação por deficiência	80.164	79.753	79.619	79.609	79.305	75.021	74.955	74.540	73.699	102,68
Subsídio educação especial	8.813	5.132	3.383	4.376	4.087	6.069	7.211	9.543	8.669	n.d.
Subs. assistência 3.ª pessoa	12.637	12.643	12.643	12.656	12.670	12.595	12.573	12.558	12.515	n.d.

prestações de maternidade, paternidade, adoção e assistência a descendentes (3)(4)

					(número)					(euros)
beneficiários com subsídio por assistência a descendentes (5)	**24.173**	**20.930**	**35.749**	**38.358**	**48.778**	**47.948**	**53.369**	**40.416**	**44.465**	**163,99**
beneficiários com subsídio por maternidade, paternidade e adoção	**64.955**	**65.061**	**64.444**	**63.411**	**64.191**	**65.022**	**63.431**	**63.636**	**65.490**	**1.131,13**



estatuto do cuidador informal

cuidadores informais com estatuto deferido (n.º)									
Principal	9.413	9.583	9.790	9.883	9.952	9.950	9.655	9.597	9.932
Não principal	5.698	5.844	6.045	6.224	6.332	6.410	6.179	6.172	6.528
subsídios processados (7)									
número	5.639	5.696	5.833	5.897	5.912	5.951	5.878	5.747	5.684
valor médio (euros)	353,73	354,43	354,48	354,90	355,08	417,66	417,93	415,21	415,46

Notas: Dados sujeitos a atualizações. Situação da base de dados em 1/maio/2025. Valor médio - resulta da média simples entre os montantes e os beneficiários processados nesse mês n.d. - dado não disponível.

(1) São contabilizados o número de pensionistas com pagamento de pensão no âmbito dos vários regimes de segurança social (Regime Geral, Regime Não Contributivo e Equiparado, e Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas).; (2) Inclui dados de Orfandade/Viuvez (3) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário.; (4) Apenas são contabilizados os titulares com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal" ou "Complemento".

(5) Prest. assist. a desc. inclui os tipos de subsídio: assist. a filho, assist. a desc. menores ou deficientes, assist. deficientes profundos e doentes crónicos, assist. a filho c/deficiência/doença crónica e por isolamento profilático Covid (o descendente).
(6) Prest. matern, patern. e adoção inclui os tipos de subsídio: adoção, gravidez, maternidade, parental alargado, parental inicial, paternidade, por adoção, por adoção alargado, por faltas especiais dos avós, por interrupção da gravidez, por licença parental, por licença 5 dias, por nascimento de neto, por risco clinico durante gravidez e por riscos específicos.

(7) Subsídios processados: contagem do número de subsídios pagos (valores positivos) aos cuidadores que reuniram as condições necessárias para o mesmo no período analisado.

fonte: SS/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social. Mais informação em: http://www.seg-social.pt

prestação social para a inclusão (1)(2)

(número)

	2024					2025			
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.
beneficiários:	**158.755**	**159.803**	**160.461**	**161.653**	**162.535**	**164.782**	**165.938**	**166.845**	**167.024**
… por distrito de residência									
Aveiro	11.456	11.528	11.638	11.732	11.818	11.878	11.971	12.081	12.103
Beja	2.096	2.096	2.107	2.131	2.139	2.136	2.142	2.156	2.168
Braga	14.285	14.396	14.505	14.591	14.683	14.978	15.041	15.070	15.095
Bragança	2.344	2.356	2.373	2.376	2.379	2.422	2.431	2.433	2.432
Castelo Branco	2.710	2.719	2.735	2.745	2.746	2.784	2.785	2.779	2.779
Coimbra	5.473	5.494	5.525	5.555	5.571	5.670	5.691	5.700	5.689
Évora	2.297	2.303	2.322	2.341	2.351	2.373	2.387	2.395	2.400
Faro	6.314	6.379	6.451	6.518	6.568	6.517	6.561	6.614	6.625
Guarda	2.671	2.676	2.677	2.697	2.697	2.746	2.760	2.765	2.776
Leiria	5.920	5.952	5.990	6.021	6.051	6.125	6.172	6.232	6.242
Lisboa	28.196	28.400	28.340	28.567	28.767	29.431	29.710	29.850	29.855
Portalegre	2.144	2.155	2.180	2.210	2.219	2.289	2.307	2.338	2.345
Porto	29.430	29.645	29.726	29.978	30.115	30.393	30.605	30.792	30.762
Santarém	7.316	7.357	7.340	7.411	7.450	7.576	7.621	7.677	7.705
Setúbal	13.198	13.309	13.391	13.503	13.605	13.808	13.951	14.046	14.064
Viana do Castelo	4.028	4.053	4.087	4.111	4.121	4.121	4.142	4.169	4.194
Vila Real	4.088	4.121	4.163	4.190	4.221	4.269	4.284	4.296	4.298
Viseu	5.514	5.528	5.570	5.604	5.645	5.731	5.794	5.846	5.870
Açores	4.526	4.561	4.579	4.603	4.612	4.713	4.732	4.741	4.753
Madeira	4.570	4.602	4.615	4.627	4.635	4.680	4.709	4.723	4.728
Outro	179	173	147	142	142	142	142	142	141

desemprego e apoio ao emprego (1)(2)

(número)

beneficiários(3):	**185.686**	**185.667**	**180.192**	**186.841**	**195.245**	**210.012**	**211.769**	**204.937**	**196.064**
… por tipo de subsídio									
Subsídio de desemprego	149.809	152.102	145.027	150.646	156.854	169.829	166.836	163.371	156.083
Subsídio social de desemprego inicial	6.701	6.195	6.036	7.393	9.474	11.400	11.845	10.892	8.978
Subsídio social de desemprego subsequente	20.786	20.490	20.406	20.567	20.713	21.194	21.620	21.672	21.431
Prolongamento do subsídio social de desemprego	18	24	26	25	28	24	23	25	22
Medida extraordinária de apoio aos DLD(4)	1.844	1.762	1.825	1.888	1.796	1.760	1.762	1.775	1.695
Prorrogação da Concessão do Subsídio de Desemprego	0	2	1	1	3	3	1	3	2
… por distrito de residência									
Aveiro	13.801	14.011	13.457	13.472	13.597	14.328	14.632	14.342	14.105
Beja	2.796	2.703	3.117	4.265	5.183	5.974	6.131	5.755	4.659
Braga	18.106	18.635	17.624	17.595	17.665	18.262	18.572	18.231	17.830
Bragança	1.179	1.224	1.192	1.235	1.193	1.294	1.333	1.291	1.368
Castelo Branco	2.703	2.819	2.706	2.690	2.747	2.909	2.935	2.875	2.768
Coimbra	5.944	6.044	5.727	5.834	5.898	6.459	6.441	6.342	6.185
Évora	2.425	2.348	2.306	2.234	2.206	2.386	2.323	2.278	2.341
Faro	6.725	6.682	7.626	11.400	16.380	19.902	20.400	17.624	12.989
Guarda	1.563	1.643	1.596	1.603	1.612	1.689	1.732	1.687	1.638
Leiria	7.690	7.366	7.043	6.972	7.216	7.820	7.695	7.456	7.254
Lisboa	38.991	38.290	37.454	37.975	38.461	40.170	40.928	40.372	39.836
Portalegre	1.811	1.823	1.814	1.806	1.818	1.933	1.920	1.878	1.857
Porto	39.222	39.656	37.482	37.583	38.192	40.341	40.085	39.402	38.769
Santarém	6.915	6.850	6.578	6.842	6.960	7.578	7.684	7.495	7.299
Setúbal	17.884	17.442	17.186	17.374	17.632	18.908	18.728	18.223	18.178
Viana do Castelo	3.418	3.353	3.148	3.299	3.488	4.070	4.062	4.033	3.924
Vila Real	2.471	2.585	2.407	2.495	2.561	2.707	2.686	2.606	2.522
Viseu	5.439	5.584	5.294	5.473	5.632	6.005	5.993	5.754	5.597
Açores	3.280	3.302	3.349	3.494	3.623	3.895	4.069	3.999	3.769
Madeira	3.205	3.213	3.022	3.146	3.140	3.233	3.280	3.185	3.123
Outro	118	94	64	54	41	149	140	109	53
valor médio do subsidio (€)									
Subsídio/ beneficiário	621,04	635,13	632,40	632,91	633,07	638,86	640,95	645,75	650,05

prestações de doença (1)(5)

(número)

beneficiários	**165.834**	**168.586**	**184.606**	**176.157**	**181.883**	**201.859**	**197.199**	**179.473**	**195.382**
... com subsídio de doença	**153.626**	**155.753**	**171.701**	**163.374**	**169.210**	**189.063**	**184.832**	**167.027**	**182.284**
Homens	65.015	66.056	70.942	67.544	69.564	77.070	75.019	68.019	74.330
Mulheres	88.611	89.697	100.759	95.830	99.646	111.993	109.813	99.008	107.954

Notas: Dados sujeitos a atualizações. Situação da base de dados em 1/maio/2025.

(1) Apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal". (2) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário. (3) inclui todos os benefícios de desemprego, excepto Layoff.

(4) DLD - Desempregados de Longa Duração. (5) As prestações de doença incluem os tipos de benefício: doença, doença profissional, tuberculose, concessão provisória de subs. Doença, isolamento profilático Covid (o próprio), doença Covid, doença Covid - profissionais de saúde.

fonte: SS/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social. Mais informação em: http://www.seg-social.pt

Gestão de Remunerações

(Pessoas Singulares, Entidades Empregadoras e Vínculos: valores em milhares; Remunerações e Contribuições: valores em euros)

	2024										2025		
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.
Trabalho dependente													
Pessoas singulares	4.197,5	4.231,5	4.269,0	4.310,9	4.329,7	4.314,6	4.331,3	4.321,6	4.335,8	4.304,1	4.259,7	4.266,3	4.273,2
Remunerações totais médias(1)	1.439,70	1.444,17	1.472,86	1.821,80	1.625,53	1.495,81	1.418,23	1.438,15	2.058,04	1.701,78	1.499,08	1.478,34	1.503,36
Contribuições médias(2)	490,28	491,60	501,41	620,00	552,92	508,94	482,65	489,49	699,53	579,02	509,58	503,05	511,70
Trabalho independente													
Pessoas singulares	488,7	496,5	495,3	496,7	501,8	497,0	497,8	499,4	492,9	484,6	470,5	453,0	414,8
Contribuições médias(3)	118,84	111,88	110,80	109,90	120,13	119,04	117,41	121,13	120,99	120,71	135,28	135,39	137,72

Notas: Situação da base de dados em 7/maio/2025. (Dados sujeitos a actualizações)

Período de referência dos dados: mês de referência das remunerações

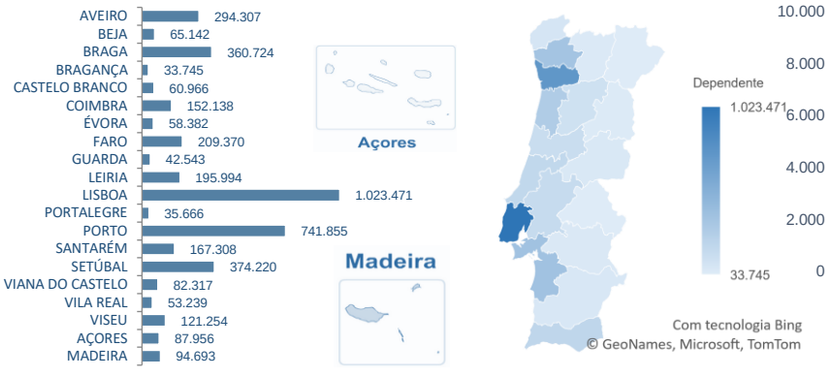
(1) Remunerações declaradas médias = valor das remunerações totais (€)/Pessoas Singulares (nº)

(2) Contribuições declaradas médias = valor das contribuições e de quotizações (€)/Pessoas Singulares (nº)

(3) Contribuições médias = valor das contribuições pagas (€)/Pessoas Singulares (nº)

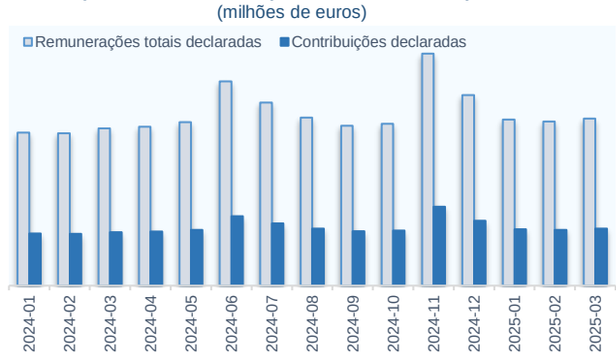
Pessoas Singulares por distrito de residência

Selecione o tipo de trabalho: Dependente



Trabalho dependente - Remunerações totais e Contribuições declaradas

(milhões de euros)



Entidades empregadoras (com remunerações base declaradas), respetivos vínculos, remunerações e contribuições

Entidades empregadoras	453,4	455,1	456,8	458,0	458,8	458,4	459,7	459,5	459,2	458,6	457,1	457,9	457,7
Aveiro	26,9	26,9	27,0	27,0	27,0	26,7	27,0	26,9	26,8	26,8	26,7	26,7	26,8
Beja	6,6	6,6	6,6	6,6	6,6	6,6	6,7	6,6	6,7	6,6	6,6	6,6	6,5
Braga	37,8	38,0	38,1	38,1	38,2	38,1	38,2	38,2	38,2	38,2	38,2	38,2	38,3
Bragança	4,8	4,8	4,8	4,8	4,9	4,9	4,9	4,9	4,9	4,8	4,8	4,8	4,8
Castelo Branco	6,6	6,6	6,6	6,6	6,6	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7
Coimbra	14,7	14,7	14,7	14,8	14,8	14,8	14,8	14,8	14,8	14,8	14,8	14,8	14,8
Evora	6,7	6,7	6,7	6,7	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8
Faro	25,6	25,9	26,1	26,4	26,6	26,6	26,6	26,5	26,2	25,9	25,6	25,7	25,5
Guarda	5,4	5,4	5,4	5,5	5,4	5,4	5,4	5,4	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5
Leiria	21,6	21,7	21,7	21,8	21,8	21,8	21,8	21,9	21,8	21,8	21,7	21,8	21,7
Lisboa	119,0	119,4	119,8	120,1	120,4	120,4	120,7	120,7	120,8	120,7	120,2	120,3	120,2
Portalegre	4,2	4,1	4,2	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2
Porto	78,1	78,3	78,5	78,7	78,8	78,8	79,0	79,0	79,0	78,9	78,8	78,9	78,9
Santarém	16,1	16,2	16,3	16,3	16,3	16,3	16,3	16,3	16,4	16,3	16,3	16,3	16,3
Setúbal	29,5	29,7	29,9	30,0	30,0	30,0	30,1	30,2	30,2	30,3	30,1	30,2	30,1
Viana do Castelo	9,6	9,6	9,6	9,6	9,6	9,6	9,6	9,6	9,6	9,6	9,5	9,5	9,5
Vila Real	7,1	7,1	7,1	7,1	7,2	7,1	7,1	7,1	7,1	7,1	7,1	7,1	7,1
Viseu	13,2	13,2	13,2	13,3	13,3	13,3	13,4	13,4	13,3	13,3	13,4	13,4	13,4
Açores	8,3	8,4	8,4	8,5	8,5	8,5	8,5	8,4	8,4	8,4	8,3	8,4	8,4
Madeira	10,2	10,3	10,3	10,4	10,4	10,4	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,6	10,6
Outros	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5
Vínculos	4.282,0	4.320,5	4.360,9	4.390,7	4.410,2	4.393,0	4.427,2	4.413,7	4.391,1	4.350,8	4.346,6	4.354,0	4.375,4
Remunerações base médias(4)	1.145,87	1.148,70	1.148,13	1.149,57	1.150,64	1.156,31	1.149,43	1.155,69	1.161,97	1.167,92	1.197,33	1.210,66	1.216,16
Contribuições médias(5)	389,89	390,85	390,67	391,12	391,37	393,25	391,01	393,12	395,18	397,19	407,24	411,78	413,71

Notas: Situação da base de dados em 7/maio/2025. (Dados sujeitos a actualizações)

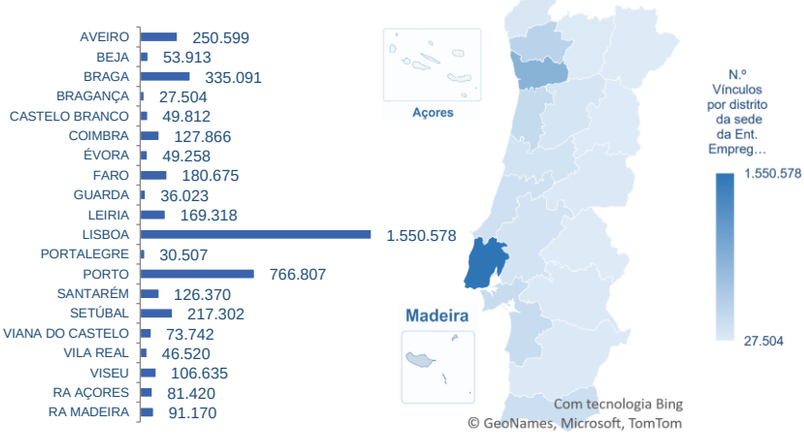
Período de referência dos dados: mês de referência das remunerações

Distritos da sede da Entidade Empregadora

(4) Remunerações declaradas médias = valor das remunerações base (€)/Vínculos (nº)

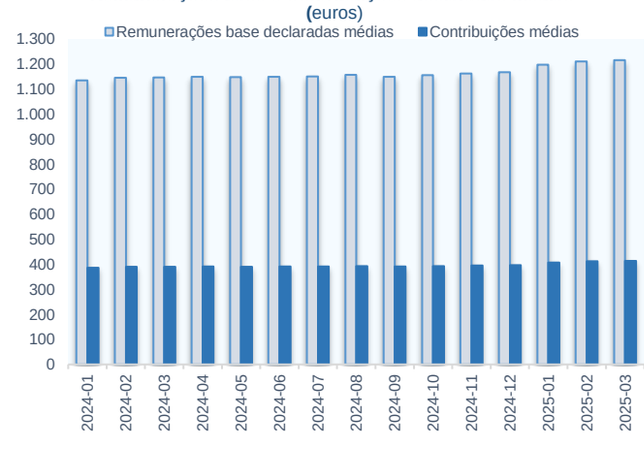
(5) Contribuições declaradas médias = valor das contribuições e de quotizações (€)/Vínculos (nº)

Número de Vínculos por distrito da sede da Entidade Empregadora



Remunerações base e Contribuições declaradas médias

(euros)



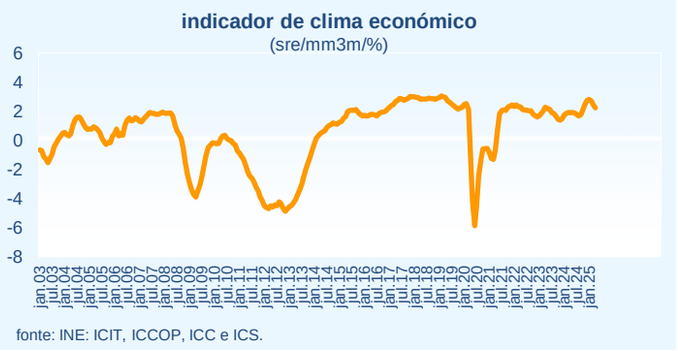
fonte: SS/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: http://www.seg-social.pt

Portugal

tendências do mercado de trabalho (1)

	2024									2025			
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.
indicador de clima económico (sre/mm3m/%)	**1,9**	**1,9**	**1,9**	**1,8**	**1,7**	**1,8**	**2,1**	**2,5**	**2,7**	**2,8**	**2,7**	**2,4**	**2,2**
indicador de confiança setorial (sre/mm3m)													
Indústria Transformadora (2)	-6,8	-6,8	-6,5	-6,7	-6,5	-5,5	-4,1	-3,5	-4,1	-4,7	-5,2	-5,4	-5,2
Construção	-4,0	-3,9	-3,3	-3,3	-3,4	-3,7	-2,5	-1,0	1,5	3,0	4,4	4,3	3,9
Comércio (2)	1,8	1,9	1,0	0,6	0,2	0,6	0,7	1,7	2,5	3,3	3,5	3,6	3,7
Serviços (2)	6,4	5,0	1,4	-0,4	-1,6	0,8	5,5	12,3	17,9	20,2	16,5	10,7	4,1



fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS.



fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS.

perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)													
Indústria Transformadora	4,5	2,0	1,2	1,0	1,2	1,8	1,8	1,3	0,9	1,3	2,0	1,7	2,4
Construção	2,2	2,7	3,3	3,8	3,0	2,7	3,6	4,5	6,5	8,4	11,5	11,3	11,1
Comércio	2,0	3,0	4,0	3,7	3,3	1,6	1,1	0,7	1,7	2,0	2,0	2,3	3,0
Serviços (2)	10,5	7,9	5,7	5,8	7,3	9,0	11,5	14,2	13,1	11,2	9,8	10,6	8,4
perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)	**25,7**	**22,6**	**19,3**	**19,2**	**19,4**	**21,3**	**22,7**	**24,3**	**25,3**	**27,2**	**26,3**	**25,1**	**24,9**
indic. confiança dos consumidores (mm3m)	**-20,4**	**-18,5**	**-17,2**	**-15,4**	**-14,3**	**-13,1**	**-13,9**	**-14,0**	**-15,0**	**-15,1**	**-15,3**	**-16,0**	**-17,9**



fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS.

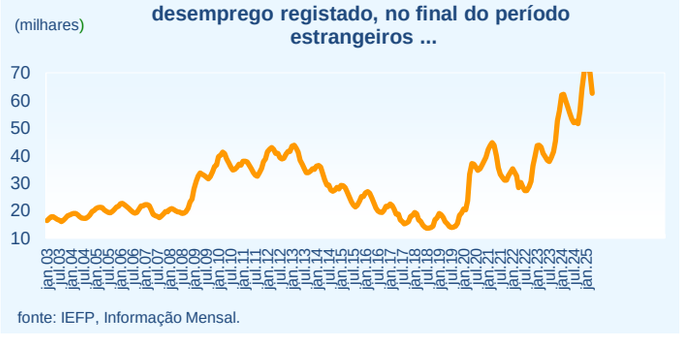


fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS.

desemprego registado:													
no fim do período (milhares)	**318,3**	**310,3**	**304,9**	**305,1**	**313,4**	**310,7**	**312,5**	**322,5**	**335,7**	**349,3**	**338,7**	**329,5**	**313,6**
- estrangeiros (milhares) (3)	57,8	55,2	53,2	51,9	52,3	51,6	56,3	64,0	69,5	75,7	73,2	69,8	62,6
ao longo do período (milhares)	**45,9**	**42,1**	**37,6**	**47,0**	**40,4**	**52,3**	**57,9**	**54,9**	**48,3**	**61,5**	**48,3**	**46,1**	**40,8**
ao longo do período (vh/%)	23,5	-0,8	-1,8	11,4	-2,5	-7,7	5,9	-6,8	9,5	3,8	-0,3	3,8	-11,0
ofertas ao longo do período (milhares)	**9,9**	**10,1**	**8,6**	**8,3**	**7,5**	**10,5**	**9,0**	**8,8**	**6,2**	**11,9**	**11,0**	**15,0**	**13,6**
ofertas ao longo do período (vh/%)	13,0	-21,1	-15,9	-10,7	-21,1	-17,1	-16,2	-7,2	-23,1	17,6	21,1	35,6	37,0
benef. c/ prestaç. desemprego (milhares)	**189,4**	**183,9**	**179,5**	**176,9**	**185,7**	**185,7**	**180,2**	**186,8**	**195,2**	**210,0**	**211,8**	**204,9**	**196,1**



fonte: IEFP, Informação Mensal.



fonte: IEFP, Informação Mensal.

(1) a informação de caráter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. n.d. - não disponível.

Mais informação em: https://www.ine.pt/

nota: a partir de maio de 2022, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras. Esta alteração insere-se no procedimento regular de atualização da base de amostragem dos inquéritos.

taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

março de 2025	total	< 25 anos	homens	mulheres	mulheres / homens
Alemanha	3,5	6,5	3,8	3,2	0,84
Áustria	5,4	11,3	5,5	5,4	0,98
Bélgica	5,9	17,0	6,3	5,5	0,87
Chipre	4,8	9,9	4,2	5,3	1,26
Croácia	4,5	16,1	4,7	4,3	0,91
Eslováquia	5,0	16,2	4,5	5,7	1,27
Eslovénia	3,2	7,3	2,6	3,9	1,50
Espanha	10,9	26,6	9,8	12,2	1,24
Estónia	8,7	19,1	9,2	8,3	0,90
Finlândia	9,4	20,5	10,2	8,6	0,84
França	7,3	17,6	7,7	6,9	0,90
Grécia	9,0	25,2	6,9	11,7	1,70
Irlanda	4,4	10,5	4,2	4,5	1,07
Itália	6,0	19,0	5,6	6,5	1,16
Letónia	6,7	11,4	8,2	5,3	0,65
Lituânia	6,4	14,3	7,7	5,1	0,66
Luxemburgo	6,4	21,4	6,6	6,3	0,95
Malta	2,8	7,7	2,7	2,9	1,07
Países Baixos	3,9	8,9	3,7	4,1	1,11
Portugal	**6,5**	**20,7**	**5,9**	**7,1**	**1,20**
Zona Euro20	**6,2**	**14,2**	**6,1**	**6,4**	**1,05**
Bulgária	3,8	11,0	4,2	3,3	0,79
Chéquia	2,6	10,5	2,2	3,2	1,45
Dinamarca	7,1	16,3	7,0	7,2	1,03
Hungria	4,2	14,1	4,2	4,1	0,98
Polónia	2,7	10,9	2,5	2,9	1,16
Roménia	5,5	:	5,6	5,4	0,96
Suécia	8,1	20,6	7,8	8,4	1,08
UE27	**5,8**	**14,5**	**5,7**	**6,0**	**1,05**
Estados Unidos	4,2	9,4	4,2	4,1	0,98
Reino Unido	:	:	:	:	:

Em março de 2025, a taxa de desemprego na Zona Euro (6,2 %) diminuiu 0,3 p.p. relativamente ao mês homólogo.

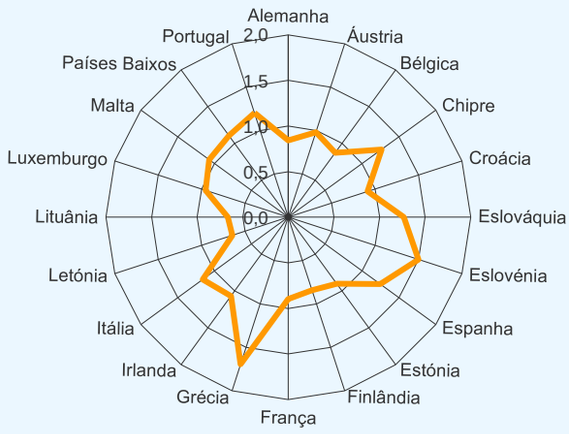
Fazendo uma análise por sexo, verifica-se que a Grécia e Eslovénia são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

Em Portugal a taxa de desemprego (6,5 %) manteve-se inalterada tanto face ao mês homólogo como ao mês anterior.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Alemanha (6,5 %), registando o valor mais elevado na Espanha (26,6 %). Em Portugal, regista-se o valor de 20,7 %.

Entre os 27 países da UE, Chéquia (2,6 %), Polónia (2,7 %) e Malta (2,8 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; Espanha (10,9 %) e Finlândia (9,4 %) são os Estados-Membros com valores mais elevados.

Índice de taxa de desemprego mulheres /homens Zona Euro20



nota: **valores iguais a 1**: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; **valores > 1**: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; **valores < 1:** mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

: valor não disponível.
Nota 1: Zona Euro20 - Adesão da Croácia à moeda única em 2023.
Nota 2: Saída do Reino Unido a 31 de janeiro de 2020 da União Europeia.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 23/05/2025.

Acidente de trabalho: é acidente de trabalho aquele que se verifique no local e no tempo de trabalho e produza, direta ou indiretamente, lesão corporal, perturbação funcional ou doença de que resulte redução da capacidade de trabalho ou ganho, ou a morte.

Ativo: indivíduo com idade dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, integrava a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (estava empregado e desempregado).

Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI): membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Contribuições Declaradas [II/MTSSS]: Valor das contribuições e de quotizações declaradas pelas Entidades Empregadoras.

Contribuições (Trabalho Independente) [II/MTSSS]: Valor referente ao pagamento de contribuições das pessoas abrangidas pelo Trabalho Independente.

Desempregado: indivíduo com idade dos 16 aos 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas seguintes situações: 1) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; 2) tinha procurado ativamente um trabalho, remunerado ou não, ao longo de um período específico (no período de referência ou nas três semanas anteriores); 3) estava disponível para trabalhar num trabalho, remunerado ou não.

Desemprego de longa duração: Indivíduo desempregado há 12 ou mais meses.

Despedimento coletivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).
O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.
Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.
No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empregado: indivíduo com idade dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: 1) tinha efetuado um trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou de um benefício, em dinheiro ou em géneros (incluindo o trabalho familiar não remunerado); 2) tinha uma ligação formal a um emprego ou trabalho, mas não estava ao serviço; 3) estava em situação de pré-reforma, mas a trabalhar.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Entidades Empregadoras [II/MTSSS]: entidades empregadoras com remunerações declaradas à Segurança Social. Inclui entidades com sede em Portugal.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.
titular em união de facto há mais de um ano, e em geral.

Inativo: Indivíduo com idade inferior a 16 anos, superior a 89 anos, dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, não podia ser considerado ativo, i.e., não estava empregado nem desempregado.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):
Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:
- **Contrato coletivo de trabalho** (CCT) - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais; **Acordo coletivo de trabalho** (ACT) - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais; **Acordo de empresa (AE) -** convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento. **Acordo de adesão** - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador .

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.
- **Portaria de extensão (PE)** - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.; **Portaria de condições de trabalho (PCT)** - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação; **Decisão arbitral** – instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

Índice de Preços no Consumidor: indicador que tem por finalidade medir a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:
- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise; **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise; **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise; **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.
Subdividem-se:
- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar; **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego; **desempregados (desemprego registado**): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam); **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão de invalidez: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

Pensão de sobrevivência: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

Pensão de velhice: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

Pensionista ativo: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

Pessoas Singulares [II/MTSSS]: Inclui residentes em Portugal e no Estrangeiro.

Pessoas Singulares em Trabalho Dependente [II/MTSSS]: : Pessoas singulares com remunerações declaradas pelas Entidades Empregadoras à Segurança Social.

Pessoas Singulares em Trabalho Independente [II/MTSSS]: Pessoas singulares com contibuições pagas à Segurança Social.

População ativa: população formada por todos os indivíduos ativos.

População desempregada: População formada por indivíduos desempregados.

População empregada: População formada por indivíduos empregados.

População inactiva: População formada por indivíduos inativos.

Prestação de rendimento social de inserção: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

Remuneração mensal base [GEP/MTSSS, QP]: montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês.

Remuneração mensal ganho [GEP/MTSSS, QP]: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Remunerações Declaradas [II/MTSSS]: Valor das remunerações declaradas pelas Entidades Empregadoras.

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Taxa de atividade da população em idade ativa: taxa que define a relação entre a população ativa e a população em idade ativa.
T.A. (%) = (População ativa / População em idade ativa) x 100

Taxa de emprego: taxa que define **a** relação entre a população empregada e a população em idade ativa.
T.E. (%) = (População empregada / População em idade ativa) x 100

Taxa de desemprego: taxa que define a relação entre a população desempregada e a população ativa.
T.D. (%) = (População desempregada / População ativa) x 100

Taxa de desemprego de longa duração: taxa que define a relação entre a população desempregada há 12 e mais meses e a população ativa. T.D.L. (%) = (População desempregada há 12 e mais meses / População ativa) x 100

Taxa de inatividade da população em idade ativa: taxa que define a relação entre a população inativa em idade ativa e a população em idade ativa. T.I. (%) = (População inativa em idade ativa / População em idade ativa) x 100

Taxa de salário (horária ou mensal): montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Taxa de incidência dos acidentes de trabalho = (Nº total de acidentes / Nº total de trabalhadores) X 1 000.

Taxa de incidência dos acidentes de trabalho mortais = (Nº total de acidentes mortais / Nº total de trabalhadores) X 1 000.

Tipo de enquadramento do Trabalho Dependente [II/MTSSS]: TCO - Trabalhador por Conta de Outrem; MOE - Membro de Orgão Estatutário; ARM - Armadores; DPEE - Docente Proprietário de Estabelecimento de Ensino; SD - Serviço Doméstico.

Tipo de enquadramento do Trabalho Dependente [II/MTSSS]: TI - Trabalhador Independente; SD - Serviço Doméstico; SSV - Seguro Social Voluntário; PAA - Produtores Agrícolas dos Açores.

Trabalhador a tempo completo: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador com contrato a termo: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

Trabalhador por conta própria: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Trabalhador familiar não remunerado: Indivíduo que exerce uma atividade independente numa empresa orientada no mercado e explorada por um familiar, não sendo contudo seu associado nem estando vinculado por um contrato de trabalho.

Valor médio da prestação de RSI por família: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

Variação média ponderada intertabelas:
- Eficácia (meses): este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive; **Variação nominal:** é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente; **Variação deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela; **Variação anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Vínculo [II/MTSSS]: Enquadramento da Pessoa Singular na Entidade Empregadora, no caso do Trabalho Dependente, e enquadramento da Pessoa Singular, no caso do Trabalho Independente.

Índice de indicadores rotativos (de fontes não mensais) desde 2018

Temática / Indicadores	Meses publicação / Data última publicação	Último período de referência	Ordem cronológica por temática*
População, Emprego e Desemprego			
população total (pg. 6) fonte: INE, Inquérito ao Emprego			
Indicadores globais - População total e ativa (T), taxa de atividade (%) - por sexo e grupo etário - trimestral e anual	Todos	4.º trim. 2024 2024	1 a 3
População total (T, %) - por grupo etário e sexo - trimestral e anual	fev, mai, ago, nov	4.º trim. 2024 2024	1
População total (dos 16 aos 89 anos) (T, %) - por nível de escolaridade completo e sexo - trimestral e anual	mar, jun, set, dez	4.º trim. 2024 2024	2
População total (T, %) - por regiões NUTS II e grupo etário - trimestral e anual	abr, jul, out, jan	4.º trim. 2024 2024	3
população empregada (pg. 7) fonte: INE, Inquérito ao Emprego			
Indicadores globais - População empregada (T) - por sexo, grupo etário, atividade económica, regime de duração do trabalho e situação na profissão; TCO (por tipo de contrato), taxa de emprego (%) - por grupo etário e sexo; disparidade entre sexos por grupo etário - trimestral e anual	Todos	4.º trim. 2024 2024	1 a 3
População empregada (T, %) - por grupo etário e sexo - trimestral e anual	fev, mai, ago, nov	4.º trim. 2024 2024	1
TCO (T, %) - por nível de instrução completo e sexo - trimestral e anual	mar, jun, set, dez	4.º trim. 2024 2024	2
População empregada (T, %) - por regiões NUTS II e grupo etário - trimestral e anual	abr, jul, out, jan	4.º trim. 2024 2024	3
população desempregada (pg. 8) fonte: INE, Inquérito ao Emprego			
Indicadores globais - População desempregada (T) - por sexo, grupo etário, condição no desemprego, duração do desemprego; taxa de desemprego (%) - por sexo; grupo etário e NUTS II; taxa de desemprego de longa duração (%) por sexo - trimestral e anual	Todos	4.º trim. 2024 2024	1 a 3
População desempregada (T, %) - por grupo etário e sexo - trimestral e anual	fev, mai, ago, nov	4.º trim. 2024 2024	1
População desempregada (T, %) - por nível de instrução completo e duração do desemprego - trimestral e anual	mar, jun, set, dez	4.º trim. 2024 2024	2
População desempregada (T, %) - por regiões NUTS II (mulheres e grupo etário dos 16 aos 24 anos) - trimestral e anual	abr, jul, out, jan	4.º trim. 2024 2024	3
Formação Profissional			
formação profissional nas empresas (pg. 12) fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C)			
Empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa; horas médias de formação por trabalhador - por atividade económica (CAE rev. 3)- Continente - último ano	dez./24	2023	1
Participação em ações de formação (n.º); Duração das ações de formação (horas e média de horas por ação de formação); Taxa de variação anual (participações e horas) - por área de educação e formação (valores absolutos e estrutura - %) - Continente - 2 últimos anos.	jan./25	2023	2
Encargos globais de formação profissional (euros), Encargos da entidade empregadora com Horas pagas e não trabalhadas (euros e % face aos encargos globais), Custo médio por formando (euros), Variação anual (%) - por atividade económica (CAE rev. 3)- Continente - 2 últimos anos	fev./25	2023	3
TCO, total e em ações de formação, variação anual (%) - por sexo, grupo etário, profissão (CPP 2010)[(1)] e nível de habilitação literária - Continente - 2 últimos anos	mar./25	2023	4
TCO em ações de formação, variação anual (%) - por período de referência do direito à formação, iniciativa da formação, tipo de horário em que decorre a formação e entidades formadoras - Continente - 2 últimos anos	abr./25	2023	5
Pessoas ao serviço nas empresas com TCO e TCO em ações de formação, variação anual (%) - por escalão de pessoas ao serviço - Continente - 2 últimos anos	abr./25	2023	5
TCO em ações de formação, total de horas de formação promovida pelas empresas (volume de formação) e média de horas de formação por formando, variação anual (%) - por atividade económica (CAE rev.3) - Continente - 2 últimos anos	mai./24	2022	6
TCO em ações de formação segundo o período de referência do direito à formação - por escalão de pessoas ao serviço e atividade económica (CAE rev. 3)- Continente - 2 últimos anos	jun./24	2022	7
Empresas com TCO, empresas segundo a situação face à frequência de formação - por atividade económica (CAE rev.3) - Continente - 2 últimos anos	jul./24	2022	8
TCO em outubro, TCO em ações de formação, variação anual dos TCO em ações de formação (%) - por atividade económica (CAE rev.3), segundo o sexo - Continente - 2 últimos anos	ago./24	2022	9
Empresas que declararam custos de formação profissional, formandos em empresas que declararam custos de formação profissional, média de custos de formação por formando (euros), variação anual das empresas, dos formandos e dos custos (%) - por escalão de pessoas ao serviço e atividade económica (CAE rev. 3) - Continente - 2 últimos anos	set./24	2022	10
Taxa de participação de TCO em ações de formação (%) - por sexo, grupo etário, profissão (CPP 2010)[(1)] e nível de habilitação literária - Continente - 5 últimos anos	out./24	2022	11
Média de horas de formação por trabalhador (horas) - Escalão de pessoas ao serviço e Atividade económica (CAE rev.3) - Continente - anual (5 últimos anos)	nov./24	2022	12
Média de custos com formação por formando (euros) - Escalão de pessoas ao serviço e Atividade económica (CAE rev.3) - Continente - anual (5 últimos anos)	fev./23	2019	13
Percentagem de trabalhadores em ações de formação (%) - Escalão de pessoas ao serviço e Atividade económica (CAE rev.3) - Continente - anual (5 últimos anos)	mar./23	2019	14
formação profissional contínua (pg. 12) fonte: GEP/MTSSS, Inquérito à Formação Profissional Contínua (FPC)			
Percentagem de empresas com cursos de Formação Profissional Contínua (FPC) (%) -Taxa de acesso a cursos de FPC (%), duração (horas) e custo (euros) dos cursos de FPC por atividade económica (CAE rev.3) - Portugal - anual (último ano)	abr./23	2020	1
Pessoas ao serviço no total de empresas (milhares) - Participantes em cursos de FPC (milhares), taxa de acesso a cursos de FPC (%) por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - anual (último ano)	mai./23	2020	2

Temática/ Indicadores	Meses publicação / Data última publicação	Último período de referência	Ordem cronológica por temática*
formação profissional contínua (pg. 12) fonte: GEP/MTSSS, Inquérito à Formação Profissional Contínua (FPC)			
Empresas por estratégias utilizadas relativamente às necessidades em termos de aptidões e competências, competências consideradas importantes ao desenvolvimento da empresa e fatores que limitaram o volume de FPC (n.º, %) - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	jun./23	2020	3
Empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço, empresas com estruturas de formação e empresas com FPC (n.º e %), por atividade económica(CAE rev.3) - Portugal - anual (último ano)	jul./23	2020	4
Empresas com cursos de FPC e outras formas de FPC (n.º, %), por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	ago./23	2020	5
Empresas que efetuaram FPC (cursos de FPC e outras formas de FPC) em dois anos consecutivos (n.º, %), por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	set./23	2020	6
Número de horas ocupadas em cursos de FPC (total, cursos internos e externos), durante o tempo de trabalho pago, e média de horas por participante, ocupadas em cursos de FPC, por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	out./23	2020	7
Custos com cursos de FPC (total, média por participante e média por hora de formação), por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	nov./23	2020	8
Trabalho			
estrutura empresarial (pg. 13) fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal			
Indicadores globais			
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO e remunerações médias dos TCO a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência (outubro) - por atividade económica (secção da CAE Rev.3) - Continente - último ano	jan./25	2023	2
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO, TCO (cálculo remunerações), remuneração base e ganho (média e mediana) - por sexo - Continente - últimos 9 anos	fev./25	2023	3
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço e TCO - Portugal - últimos 10 anos	mar./25	2023	4
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO (total), remunerações base e ganho (média e mediana) - Continente - últimos 9 anos	abr./25	2023	5
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO (total), remunerações base e ganho (média) e TCO (cálculo remunerações) - Continente - últimos 9 anos	jun./24	2022	6
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO, remunerações base e ganho (média e mediana) e TCO (cálculo remunerações) - Continente - últimos 9 anos	jul./24	2022	8
Pessoas ao serviço dos estabelecimentos - por distrito e sexo, segundo a dimensão do estabelecimento - Continente - 2010 e último ano	jul./24	2022	9
Indicadores salariais			
TCO, Remuneração mensal base – média e mediana (total), Remuneração mensal ganho – média , mediana (total), decis (cut) e média por decil (share), TCO com ganhos mais elevados (1% , 0,1% e 0,01%) - peso no ganho total, TCO com ganhos mais baixos - limiar de baixo salário - 2/3 da mediana do ganho mensal (euros) e incidência (%) - por sexo - Portugal - últimos 10 anos	mar./25	2023	4
Remuneração média mensal, base e ganho - por sexo, por atividade económica (secção da CAE Rev. 3), segundo o regime de duração do trabalho - Continente - último ano	abr./25	2023	5
Remuneração mensal ganho - média, mediana, decis (cut) e média por decil (share) - por sexo - Remuneração média mensal ganho das mulheres face aos homens (nos percentis 90, 95 e 99) - Portugal - últimos 10 anos	out./24	2022	11
Remuneração mensal base segundo o tipo de contrato - média, mediana, decis (cut) e média por decil (share) - por sexo - Remuneração média mensal das mulheres face aos dos homens (nos percentis 90, 95 e 99) - Portugal - últimos 9 anos	fev./21	2018	13
Remuneração mensal base (média, mediana e TCO respetivos) - por nível de habilitação literária segundo a antiguidade na empresa - Continente - último ano (mais 2 anos anteriores em Excel)	mar./21	2018	14
Remuneração média mensal base e ganho, TCO (cálculo remunerações), duração média semanal do trabalho (período normal, período total e TCO) - por atividade económica (CAE Rev.3) - Continente - último ano	abr./21	2018	15
Remuneração média mensal base e ganho e respectivos TCO - por distrito do estabelecimento - Continente - últimos 8 anos	ago./19	2017	16
TCO			
TCO por escalão de remuneração base, segundo o escalão de remuneração ganho (T, %) - Continente - último ano (mais 6 anos anteriores em Excel)	fev./25	2023	3
TCO - por escalão de remuneração base (N.º e %) - Continente - últimos 9 anos	jun./24	2022	6
TCO - por escalão de remuneração ganho (N.º e %) - Continente - últimos 9 anos	jun./24	2022	6
TCO, remuneração média mensal base e ganho - por distritos e sexo, segundo o regime de duração de trabalho - Continente - último ano	abr./18	2016	Integrado no n.º 10
TCO - por distrito e sexo, segundo o nível de habilitação literária completo - Continente - último ano	ago./24	2022	9
TCO - por distrito e regime de duração do trabalho, segundo a dimensão do estabelecimento - Continente - 2010 e último ano	set./24	2022	10
TCO - por atividade económica (CAE Rev.3), segundo o nível de habilitação literária completo - Continente - último ano	nov./24	2022	12
Regiões			
Remuneração média mensal base segundo os distritos - por profissão[(1)] (euros) - último ano	dez./24	2023	1
Remuneração média mensal base e ganho - por regiões e concelhos do Norte (NUTS 2013) - último ano	out./20	2018	Integrado no n.º 7
NUTS II; NUTS III e concelhos - Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, remuneração média mensal base e ganho (média), TCO (total) - último ano	jan./24	2022	7
Remuneração média mensal base e ganho (média) e TCO (total) - por regiões e concelhos do Centro (NUTS 2013) - último ano	nov./20	2018	Integrado no n.º 7
Remuneração média mensal base e ganho (média) e TCO (total) - por regiões e concelhos da AML, Alentejo, Algarve e Madeira (NUTS 2013) - último ano	dez./20	2018	Integrado no n.º 7
ganhos médios (pg. 14) fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração do Trabalho			
Retribuição mínima mensal garantida (RMMG) - valor, diploma e data de entrada em vigor - Continente - últimos 7 anos	Todos	2022	1 a 14

Índice de indicadores rotativos (de fontes não mensais) desde 2018

Temática / Indicadores	Meses publicação / Data última publicação	Último período de referência	Ordem cronológica por temática*
ganhos médios (pg. 14) fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração do Trabalho			
Indicadores globais - Remuneração de base média mensal, ganho médio mensal, rácio remuneração de base / ganho (%), trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) (%) - por sexo - últimos 7 semestres	Todos	1º sem. 2019	1 a 14
Remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela RMMG (%) - por atividade económica (CAE rev. 3) - Continente - últimos 2 semestres	jan./22	1.º sem. 2019	1
Ganho médio mensal dos TCO a tempo completo, por atividade económica (CAE rev. 3), segundo as Regiões (NUTS II) - Continente - últimos 2 semestres	fev./22	1.º sem. 2019	2
Ganho médio mensal dos TCO a tempo completo, por atividade económica (CAE rev. 3), segundo a dimensão da Unidade Local - Continente - últimos 2 semestres	mar./22	1.º sem. 2019	3
Remuneração de base média mensal, ganho médio mensal, variação semestral (%) - por grupo profissional e sexo - Continente - últimos 2 semestres	abr./22	1.º sem. 2019	4
Ganho médio horário dos TCO a tempo parcial e variação (%) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - últimos 2 semestres	mai./22	1.º sem. 2019	5
Ganho médio horário dos TCO, variação homóloga (%) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o regime de duração do trabalho - Continente - 2 períodos homólogos	jun./22	1.º sem. 2019	6
Remuneração de base média horária, ganho médio horário e variação homóloga (%) - por grupo profissional e sexo - Continente - 2 períodos homólogos	jul../22	1.º sem. 2019	7
Percentagem dos TCO a tempo completo abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG), variação homóloga - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - 2 períodos	ago./22	1.º sem. 2019	8
Repartição percentual dos TCO a tempo completo abrangidos pela Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), variação homóloga (p.p) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o grupo etário (menos de 25 anos, mais de 25 anos) - Continente - 2 períodos homólogos	set./22	1.º sem. 2019	9
Horas remuneradas médias semanais dos TCO a tempo completo, variação homóloga (%) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - 2 períodos homólogos	out./22	1.º sem. 2019	10
Horas remuneradas médias semanais dos TCO a tempo completo (totais e dentro do período normal), variação homóloga (%) - por grupo profissional e sexo - Continente - 2 períodos homólogos	nov./22	1.º sem. 2019	11
Horas suplementares médias semanais dos TCO a tempo completo - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - 3 períodos homólogos	dez./22	1.º sem. 2019	12
Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, por atividade económica (CAE rev.3), segundo o sexo - Continente - 3 períodos homólogos	jan./23	1.º sem. 2019	13
Percentagem dos TCO a tempo completo abrangidos pela RMMG em relação ao total dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, por atividade económica (CAE rev. 3) - Continente - 10 períodos homologos	fev./23	1.º sem. 2019	14
diferenças remuneratórias entre mulheres e homens (pg. 14) fonte: GEP/MTSSS, Barómetro das diferenças remuneratórioas entre mulheres e homens			
Indicadores globais - TCO a tempo completo que auferiram remuneração completa no período de referência (n.º), remuneração de base mensal (média e mediana), remuneração ganho mensal (médio e mediano) (euros) - por sexo - últimos 5 anos	Todos	(2019) - 2023	1 a 5
Gender Pay Gap e Gender Pay Gap ajustado, da remuneração de base, por setor de atividade - Portugal - anual (5 anos)	mar./25	(2019) - 2023	1
Gender Pay Gap e Gender Pay Gap ajustado, da remuneração ganho, por setor de atividade - Portugal - anual (5 anos)	abr./25	(2019) - 2023	2
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por distrito - Portugal - anual (5 anos)	set./24	(2018) - 2022	3
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por profissão e antiguidade - Portugal - anual (5 anos)	out./24	(2018) - 2022	4
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por qualificação e habilitação - Portugal - anual (5 anos)	nov./24	(2018) - 2022	5
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por habilitação, distrito e setor de atividade (interativo) - Portugal - anual (5 anos)	dez./24	(2018) - 2022	6
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por antiguidade, distrito e setor de atividade (interativo) - Portugal - anual (5 anos)	jan./25	(2018) - 2022	7
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por qualificação, distrito e setor de atividade (interativo) - Portugal - anual (5 anos)	fev./25	(2018) - 2022	8
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por profissão, distrito e setor de atividade (interativo) - Portugal - anual (5 anos)	jun./24	(2017) - 2021	9
custo de mão-de-obra (pg. 14) fonte: GEP/MTSSS, Inquérito ao Custo da Mão de Obra 2016-2020.			
Custo médio mensal da mão de obra (bruto e líquido) (euros) - por atividade económica e escalão de pessoal ao serviço - Portugal - bi-anual (2 anos)	out./23	(2016) - 2020	1
Custo médio horário de mão de obra (euros) - por atividade económica (CAE rev.3), escalão de pessoal ao serviço e localização geográfica (NUTS II) - Portugal - bi-anual (2 anos)	nov./23	(2016) - 2020	2
Número médio de horas pagas (HP) e de horas efetivamente trabalhadas (HET) por trabalhador por conta de outrem - por atividade económica (CAE rev.3), escalão de pessoal ao serviço e localização geográfica (NUTS II) - portugal - bi-anual (2 anos)	dez./23	(2016) - 2020	3
filiação em estruturas de representação coletiva (pg. 16filiacao) [2] fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único e Quadros de Pessoal			
Empresas filiadas em associações de empregadores e trabalhadores ao seu serviço (%); empresas com trabalhadores sindicalizados e taxa de sindicalização (%) - por dimensão da empresa - Portugal - 2011 a 2021	jan./25	(2012) - 2022	1
Empresas filiadas em associações de empregadores e trabalhadores ao seu serviço (%); empresas com trabalhadores sindicalizados e taxa de sindicalização (%) - por secção de atividade económica (CAE rev.3) -	jan./25	(2012) - 2022	1
acidentes de trabalho (pg. 17)[3] fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho			
Acidentes de trabalho por atividade económica (CAE rev. 3) - (total, não mortais, mortais), por sexo - Portugal e estrangeiro - último ano	jul./24	2022	1
Acidentes de trabalho por grupo etário (total, não mortais, mortais) - Portugal e estrangeiro - último ano	jul./24	2022	1
Acidentes de trabalho não mortais por distrito, segundo o grupo etário - Portugal e estrangeiro - último ano	ago./24	2022	2
Acidentes de trabalho mortais por distrito, segundo o grupo etário - Portugal e estrangeiro - último ano	ago./24	2022	2
Acidentes de trabalho não mortais por distrito (total), segundo o sexo - Portugal e estrangeiro - últimos 4	set./24	2022	3

Índice de indicadores rotativos (de fontes não mensais) desde 2018

Temática/ Indicadores	Meses publicação / Data última publicação	Último período de referência	Ordem cronológica por temática*
acidentes de trabalho (pg. 17)[2] fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho			
Acidentes de trabalho mortais por distrito (total), segundo o sexo - Portugal e estrangeiro - últimos 4 anos	set./24	2022	3
Acidentes de trabalho - dias perdidos por distrito (total), segundo o sexo - Portugal e estrangeiro - últimos 4 anos	set./24	2022	3
Acidentes de trabalho (total e mortais) por atividade económica (CAE rev. 3), segundo a nacionalidade (portuguesa, estrangeira) - Portugal e estrangeiro - último ano	out./24	2022	4
Acidentes de trabalho (total e mortais) por grupo etário, segundo a nacionalidade (portuguesa, estrangeira) - Portugal e estrangeiro - último ano	out./24	2022	4
Acidentes de trabalho por atividade economica (CAE rev. 3), segundo a parte do corpo atingida - Portugal e estrangeiro - último ano	nov./24	2022	5
Acidentes de trabalho por contato (modalidade da lesão), segundo a parte do corpo atingida - Portugal e estrangeiro - último ano	nov./24	2022	5
Indicadores globais - Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais), não mortais com ausências, dias de trabalho perdidos - Portugal e estrangeiro - últimos 5 anos	dez./24	2022	6 a 9
Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por grupo etário - Portugal e estrangeiro - últimos 3 anos	dez./24	2022	6
Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por situação na profissão (TCO, trabalhadores por conta própria, familiar não remunerado, estagiário, praticante/aprendiz) - Portugal e estrangeiro - últimos 3 anos	dez./24	2022	6
Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por profissão (CPP2010 - Grande Grupo (1 dígito)) - Portugal e estrangeiro - últimos 3 anos	dez./24	2022	6
Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por profissão (CPP2010 - Subgrande Grupo (2 dígitos)), segundo a nacionalidade (portuguesa, estrangeira) - Portugal e estrangeiro - últimos 2 anos	jan./25	2022	7
Acidentes de trabalho não mortais por profissão (CPP2010 - Subgrande Grupo (2 dígitos)), segundo os dias de ausência - Portugal e estrangeiro - último ano	fev./25	2022	8
Acidentes de trabalho por profissão (CPP2010 - Subgrande Grupo (2 dígitos)), segundo o grupo etário - Portugal e estrangeiro - último ano	mar/25	2022	9
Acidentes de trabalho com ausências por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - dias de trabalho perdidos (total, homens, mulheres) e número médio de dias perdidos (total, homens, mulheres) - Portugal e estrangeiro - último ano	abr./25	2022	10
Acidentes de trabalho com ausências por região (NUTS II), segundo o sexo - dias de trabalho perdidos (total, homens, mulheres) e número médio de dias perdidos (total, homens, mulheres) - Portugal e estrangeiro - último ano	abr./25	2022	10
Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais, homens, mulheres) por divisão da atividade económica do estabelecimento (CAE rev. 3) - Portugal - último ano	nov./19	2017	11
acidentes de trabalho (pg. 17)[2] fonte: GEP/MTSS, Segurança e Saúde no Trabalho (Relatório Único - Anexo D)			
Taxa de incidência dos acidentes de trabalho (total, mortais), por atividade económica do estabelecimento (CAE rev. 3) - Continente - últimos 4 anos	nov./23	2022	1
Taxa de incidência dos acidentes de trabalho (total, mortais), por distrito do estabelecimento - Continente - últimos 4 anos	nov./23	2022	1
Indicadores globais - Acidentes de trabalho (total, homens, mulheres), com dias de baixa, dias de trabalho perdidos - Continente - últimos 4 anos	dez./23	2022	2
Taxa de frequência e de gravidade dos acidentes de trabalho (frequência, gravidade) por atividade económica do estabelecimento (CAE rev. 3) - Continente - últimos 4 anos	dez./23	2022	2
Taxa de frequência e de gravidade dos acidentes de trabalho (frequência, gravidade) por distrito do estabelecimento - Continente - últimos 4 anos	dez./23	2022	2
Informação em destaque			
pilar europeu dos direitos sociais (pg. 24 e 25)[4] fonte: Comissão Europeia > Eurostat > Pilar Europeu dos Direitos Sociais			
Igualdade de oportunidades, condições de trabalho justas e proteção social e inclusão - indicadores principais e secundários - Portugal e UE 27 - 2019 a 2024	abr./25	2024	1

notas:

* Ordem cronológica usual de publicação, por temática. Sempre que exista informação para um período de referência mais atual, reinicia-se a ordem cronológica, pelo que alguns indicadores (para o período de referência anterior) não serão publicados.

(1) subgrande grupo profissional (CPP 2010).

(2) página temática sobre filiação em estruturas de representação coletiva, introduzida no Boletim Estatístico de abril de 2022, com informação anual;

(3) A desagregação por atividade económica (CAE rev. 3) refere-se à atividade económica do estabelecimento. A desagregação por distrito refere-se ao local do acidente, exceto no que se relaciona com taxas de frequência e de incidência;

(4) páginas introduzidas no Boletim Estatístico de setembro de 2022, dedicadas ao Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

Mais Informações:

Boletim Estatístico disponível em:
http://www.gep.mtsss.gov.pt/

Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:
http://www.gep.mtsss.gov.pt/

e-mail:
gep.dados@gep.mtsss.pt